



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial Município de Jacareí/SP

Brasília, janeiro de 2010.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Jacareí/SP***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, janeiro de 2010.

ÍNDICE

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Jacareí	6
1 Apresentação	6
2 Objetivos.....	7
3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
3.a. Bases Legais.....	7
3.b. Bases Técnicas.....	8
3.c. Base de Dados.....	9
4 Fatores que Afetam os Resultados	9
5 Depuração da Base de Dados.....	10
6 Perfil da População	11
6.a. Distribuição da População por Segmento.....	11
6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	16
6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos.....	18
6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos.....	28
6.e. Estatísticas dos Pensionistas.....	31
6.f. Resumo Estatístico.....	33
7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	34
7.a. Pensão por Morte.....	34
7.b. Aposentadorias.....	34
7.c. Aposentadoria por Invalidez.....	34
7.d. Auxílio-Doença.....	34
7.e. Salário-Família.....	35
7.f. Abono Anual.....	35
8 Reforma da Previdência	36
8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.....	36
8.b. Regras para atualização de benefícios.....	39
8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão.....	40
8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas.....	40
8.e. Abono de permanência.....	40
8.f. Teto para salários e benefícios.....	41
8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos.....	41
8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social.....	41
9 Custo Previdenciário.....	42
9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	42
9.b. Plano de Custeio.....	43
10 Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	45
11 Análises de Sensibilidade.....	47
11.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	47
11.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	48
11.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real.....	49
11.d. Impacto da Idade Média Atual.....	49
11.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria.....	50
11.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	51
12 Análises de Variações de Resultados	54
12.a. Variação nas Estatísticas do Plano.....	54
12.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas.....	56
13 Parecer Atuarial.....	58
14 Anexos.....	61
14.a. Anexo 1 – Glossário.....	62

14.b. Anexo 2 – Inconsistências dos Bancos de Dados	63
14.c. Anexo 3 – Projeções para todo o grupo de participantes	64
14.d. Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	76
14.e. Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a).....	80
14.f. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03).....	81

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	11
Quadro 2:	Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	12
Quadro 3:	Gasto com Pessoal por Segmento	16
Quadro 4:	Receita de Contribuição por Segmento	17
Quadro 5:	Resultado Financeiro	17
Quadro 6:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	18
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	19
Quadro 8:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	21
Quadro 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	21
Quadro 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	22
Quadro 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	24
Quadro 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	24
Quadro 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	25
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	26
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	27
Quadro 16:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos	28
Quadro 17:	Servidores Inativos com Aposentadoria por Invalidez e Demais Tipos de Aposentadorias	29
Quadro 18:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	29
Quadro 19:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício	30
Quadro 20:	Estatísticas dos Pensionistas	31
Quadro 21:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	31
Quadro 22:	Ativos	33
Quadro 23:	Inativos	33
Quadro 24:	Pensionistas	33
Quadro 25:	Total	33
Quadro 26:	Custos Anuais com todos os efeitos da Reforma da Previdência.	43
Quadro 27:	Reservas	43
Quadro 28:	Composição do Ativo Líquido do Plano	43
Quadro 29:	Custo Total	44
Quadro 30:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (constante)	45
Quadro 31:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	46
Quadro 32:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	47
Quadro 33:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	50
Quadro 34:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	51
Quadro 35:	Equilíbrio Atuarial	52
Quadro 36:	Variações do Quantitativo de participantes	54
Quadro 37:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	54
Quadro 38:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	54
Quadro 39:	Variações das Estatísticas dos Servidores Ativos	54
Quadro 40:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.	55
Quadro 41:	Variação do Custo Normal	56
Quadro 42:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	56
Quadro 43:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	56

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	12
Gráfico 2:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1	13
Gráfico 3:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2	14
Gráfico 4:	Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3	14
Gráfico 5:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	15
Gráfico 6:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	16
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	20
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	22
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	23
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	24
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	25
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	26
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	27
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	28
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	29
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício	30
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	32
Gráfico 18:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	48
Gráfico 19:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	48
Gráfico 20:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	49
Gráfico 21:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	50
Gráfico 22:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	52

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Jacareí

1 Apresentação

O Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ, seguindo os ditames da Lei n° 9.717/98 e Portarias MPS n°s. 204/08, 402/08 e 403/08, que prevêm a realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício financeiro para organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração deste estudo.

Para reavaliar o plano de custeio foram analisadas as principais variações do perfil estatístico dos participantes com base nas duas últimas avaliações atuariais e suas principais implicações no custo previdenciário.

O presente trabalho foi desenvolvido em observância à base de dados disponibilizada pelo Município e também à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada em 16 de dezembro de 1998 – EC n° 20/98, n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC n° 41/03 e n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005 – EC n° 47/05.

2 Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Jacareí, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- levantamento do custo previdenciário, identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações em função dos benefícios previdenciários descrito no item 7 deste relatório, e do método de financiamento previsto;
- mensuração do passivo atuarial;
- análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios oferecidos, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano previdenciário; e
- comparação com os resultados da penúltima e última avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Jacareí em agosto de 2008 e julho de 2009.

3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

3.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.ºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei n.º. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n.º. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n.º. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n.º. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

3.b. Bases Técnicas

Consideramos neste estudo as seguintes bases técnicas:

- **taxa de juros real**¹ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**² utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2008;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2008.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**³ considerado foi de 1% ao ano, sendo 0,5% por mérito e 0,5% por produtividade;
- **taxa de rotatividade**⁴ considerada foi de 1% ao ano; e
- **custo administrativo**⁵ considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Todas estas hipóteses atuariais são analisadas em detalhes no livro “Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar?” que faz parte da coleção “Previdência Social” disponível no sitio eletrônico da Previdência Social, www.previdencia.gov.br, bem como na mídia CD que acompanha este relatório.

¹ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

³ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no § 1º do art 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁵ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

3.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e inativos do Município de Jacareí, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **31/dez/09**
- Data da avaliação: **01/jan/10**

4 Fatores que Afetam os Resultados

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial, idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo, etc, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados na avaliação atuarial.

Apesar da EC nº. 41/03 ter trazido expressivas alterações nas regras de concessão dos benefícios previdenciários, em uma população composta apenas por servidores públicos, ainda perduram em relação aos empregados admitidos até a data da sua publicação, fatores que influenciam os resultados, e, por esse motivo, devem ser considerados. São eles:

- o direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria. Como está descrito no capítulo 8 deste relatório, a EC nº. 41/03, trouxe mudanças no cálculo do benefício de aposentadoria, entretanto, seu efeito só se observará a longo prazo, à medida que forem contratados novos servidores;
- o direito de ter seus benefícios revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos. A EC nº. 41/03, publicada em 31.12.2003, também impõe alteração neste item, mas, como no item anterior, haverá um período de transição até que a mudança traga resultado significativo; e
- as características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, resulta no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

5 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

6 Perfil da População

6.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Inativos	Pensionistas
3.729	879	186

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

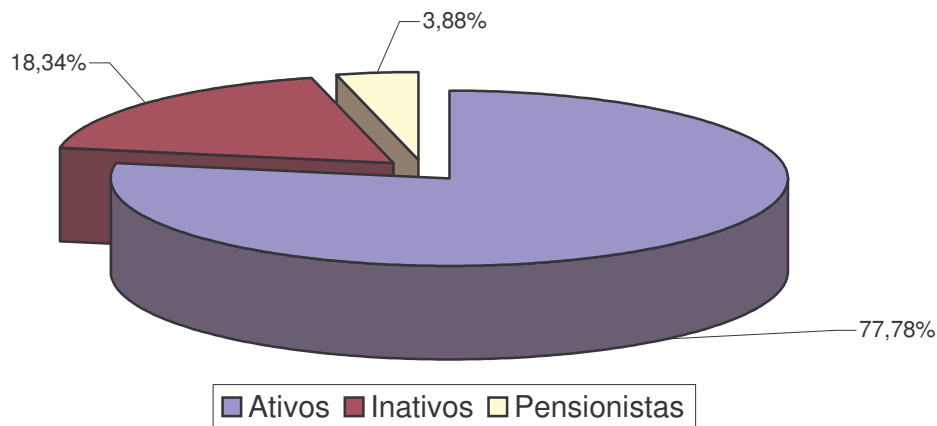
“ Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Jacareí, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 22,22% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,50 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	77,78%	22,22%	3,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, inativos e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

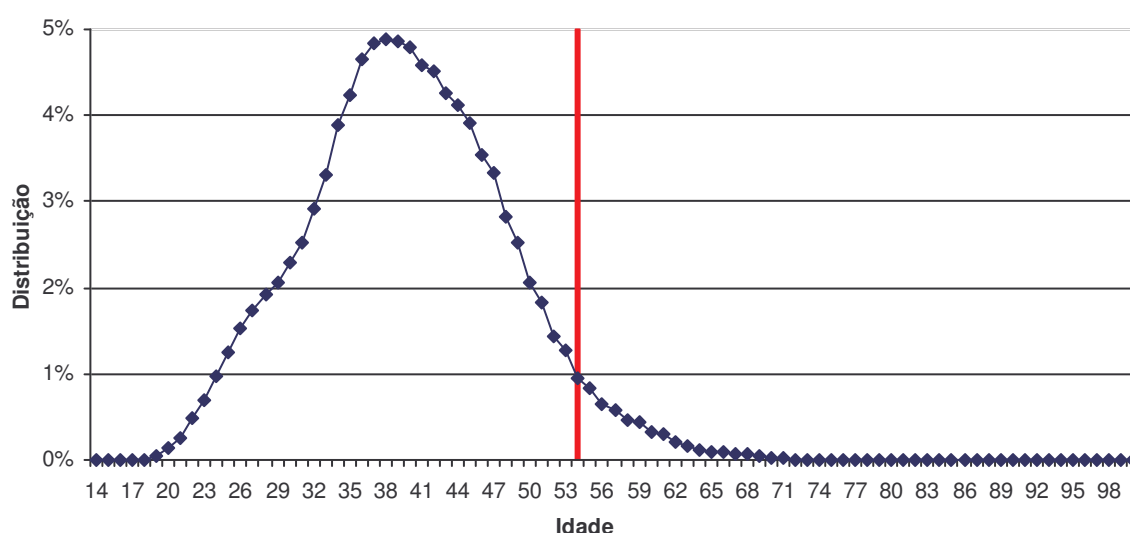
Considerando a evolução prevista, tornar-se-á impraticável a manutenção de um sistema previdenciário sob o regime financeiro de repartição simples, onde os servidores ativos, juntamente com o Governo Municipal, arcam com o pagamento dos benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas.

Para um melhor entendimento de como se dá a evolução da massa de servidores, passamos a analisar os gráficos a seguir, os quais ilustram a distribuição de servidores por idade de uma população hipotética em três momentos:

- Momento 1: quando todos servidores ativos estão com menos de um ano de serviço no Município;

Neste momento, a maioria absoluta de servidores do ente público está ainda em idade economicamente ativa, recebendo salários e efetuando contribuições para cobertura de benefícios previdenciários, ou seja, a proporção entre participantes que efetuam contribuição e os que recebem benefícios é alta e percentuais baixos de contribuição geram receitas que pagam com facilidade as despesas correntes de planos previdenciários.

Gráfico 2: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 1

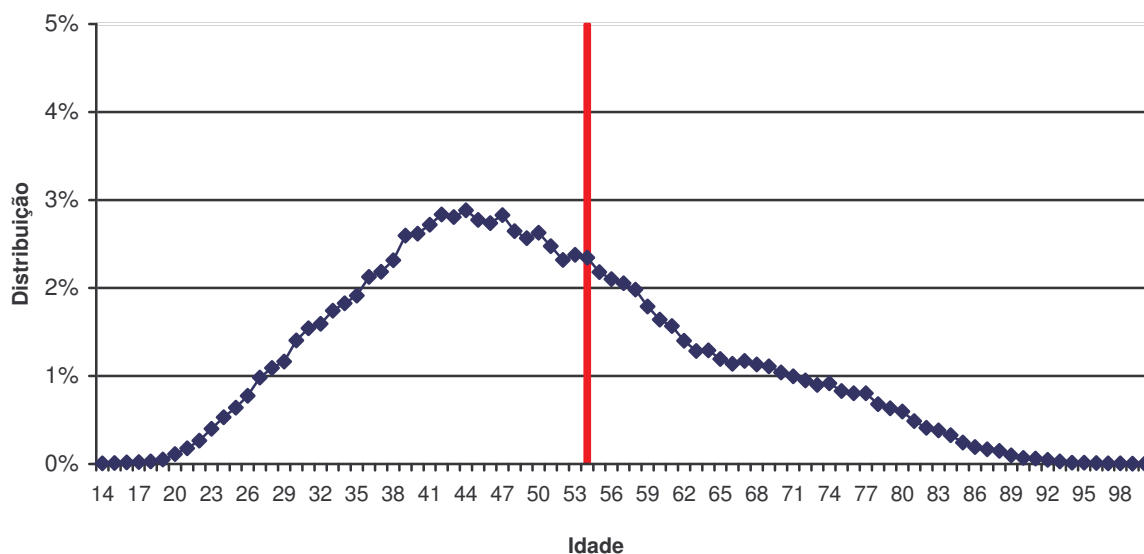


Elaboração: Caixa Econômica Federal.

- Momento 2: momento intermediário (aproximadamente 70 anos após a contratação dos primeiros servidores no Município);

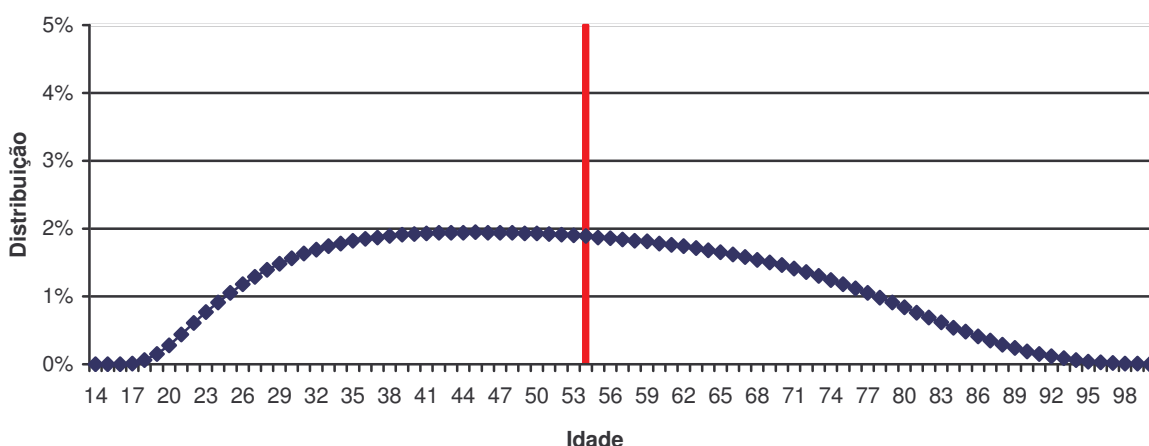
Neste momento, já existe uma grande parte dos participantes do plano previdenciário em gozo de benefício, entretanto, a maioria dos participantes ainda está em fase de contribuição, possibilitando ainda a formação de reservas financeiras de modo que sua aplicação no mercado financeiro gere renda que ajudem a cobrir os custos previdenciários.

Gráfico 3: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 2



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 4: Distribuição por idade de um grupo de servidores – Momento 3



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

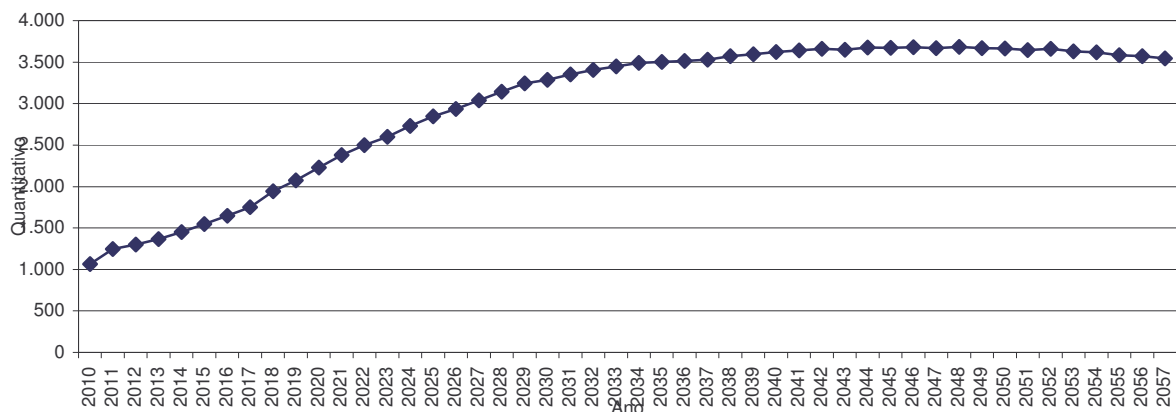
- Momento 3: a despesa com pagamento de benefícios tende a ser maior que a de salários. Isto ocorre em função dos seguintes fatores:
 - o número de servidores ativos é aproximadamente igual ao de servidores inativos; e
 - o benefício médio de servidores aposentados é geralmente maior que o valor médio dos salários de servidores ativos.

Nesta fase, se o plano não possuir reservas financeiras, o Tesouro Municipal terá que arcar com a diferença entre a arrecadação de contribuição dos participantes e

a despesa com pagamento de benefícios. Este custo mensal pode atingir valores próximos a 90% da folha de salários de contribuição, visto que a despesa com pagamento de benefícios previdenciários se aproxima da folha de pagamento de salários.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Município de Jacareí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 5: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O aumento no fluxo de aposentadorias de 2010 para 2011, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção e ainda não o solicitaram. Conforme comportamento observado em outros Municípios, mesmo tendo o direito de se aposentar, é provável que parte deste grupo de servidores não entre em gozo de benefício no período considerado na análise. Foi adotada, portanto, esta hipótese mais conservadora, como forma de prevenir o sistema de situações que possam torná-lo desequilibrado financeiramente.

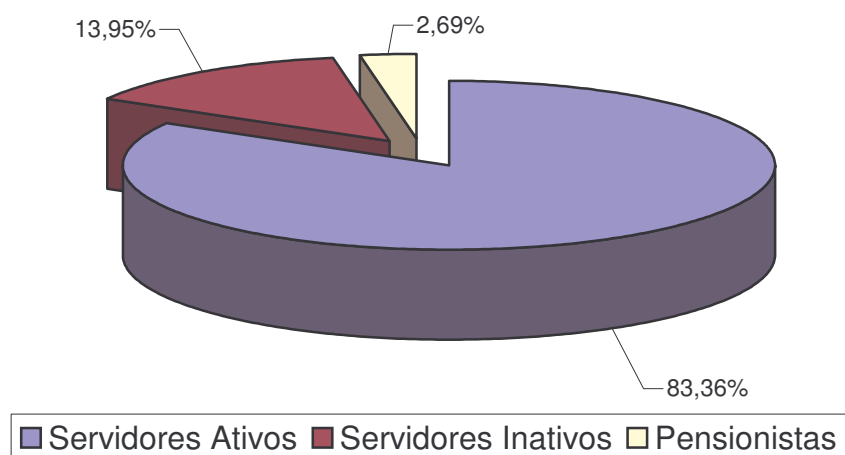
Observa-se, ainda, que após o impacto inicial no primeiro ano, o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suavizado, contudo continuará evoluindo gradativamente, até atingir um ponto máximo em 2.048, apresentando, em seguida,

uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores inativos e pensionistas tenderá à estabilidade.

6.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 6: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 6.249.010,07	3.729	R\$ 1.675,79
Servidores Inativos	R\$ 1.045.235,90	879	R\$ 1.189,12
Pensionistas	R\$ 200.974,89	186	R\$ 1.080,51
Total	R\$ 7.495.220,86	4.794	R\$ 1.563,46

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Jacareí representa 16,63% do total de gastos com pessoal e 19,94% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para cobrir as despesas previdenciárias o Município de Jacareí e os participantes praticam contribuições previdenciárias segundo o plano de custeio descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 17,22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,22% para Custo Normal e 3,00% para Custo Suplementar.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 4: Receita de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 6.249.010,07	12,95%	R\$ 809.246,80
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 31.776,30	12,95%	R\$ 4.115,03
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 2.382,89	12,95%	R\$ 308,58
Município - CN	Folha de salários	R\$ 6.249.010,07	14,22%	R\$ 888.609,23
Município - CS	Folha de salários	R\$ 6.249.010,07	3,00%	R\$ 187.470,30
Total				R\$ 1.889.749,95

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 5: Resultado Financeiro

Discriminação	Total
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.889.749,95
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.246.210,79
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 643.539,16
Resultado sobre folha salarial	10,30%
Resultado sobre arrecadação	34,05%

Vale destacar que as Emendas Constitucionais nºs 41/03 e 47/05, bem como a Lei n.º 10.887/04, estabeleceram os seguintes limites para os percentuais de contribuição:

- Governo Municipal: não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro dessa contribuição;

- Servidores ativos: no mínimo 11%, contribuição atualmente praticada pelos servidores públicos federais;
- Servidores inativos e pensionistas: alíquota igual ao estabelecido para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o teto do INSS, que é de R\$ 3.218,90, na data base do banco de dados; e
- Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

6.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Jacareí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 6: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.517	1.580	3.097
Folha salarial mensal	R\$ 2.389.447,52	R\$ 2.434.856,16	R\$ 4.824.303,68
Salário médio	R\$ 1.575,11	R\$ 1.541,05	R\$ 1.557,73
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	45	46	46
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	31	32	32
Idade máxima de admissão	58	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo

masculino, ou seja, 51,02% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 2,21%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide item 8.a deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	580	52	632
Folha salarial mensal	R\$ 1.311.749,35	R\$ 112.957,04	R\$ 1.424.706,39
Salário médio	R\$ 2.261,64	R\$ 2.172,25	R\$ 2.254,28
Idade mínima atual	24	25	24
Idade média atual	43	46	43
Idade máxima atual	69	63	69
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	29	33	29
Idade máxima de admissão	63	53	63
Idade média de aposentadoria projetada	53	58	53

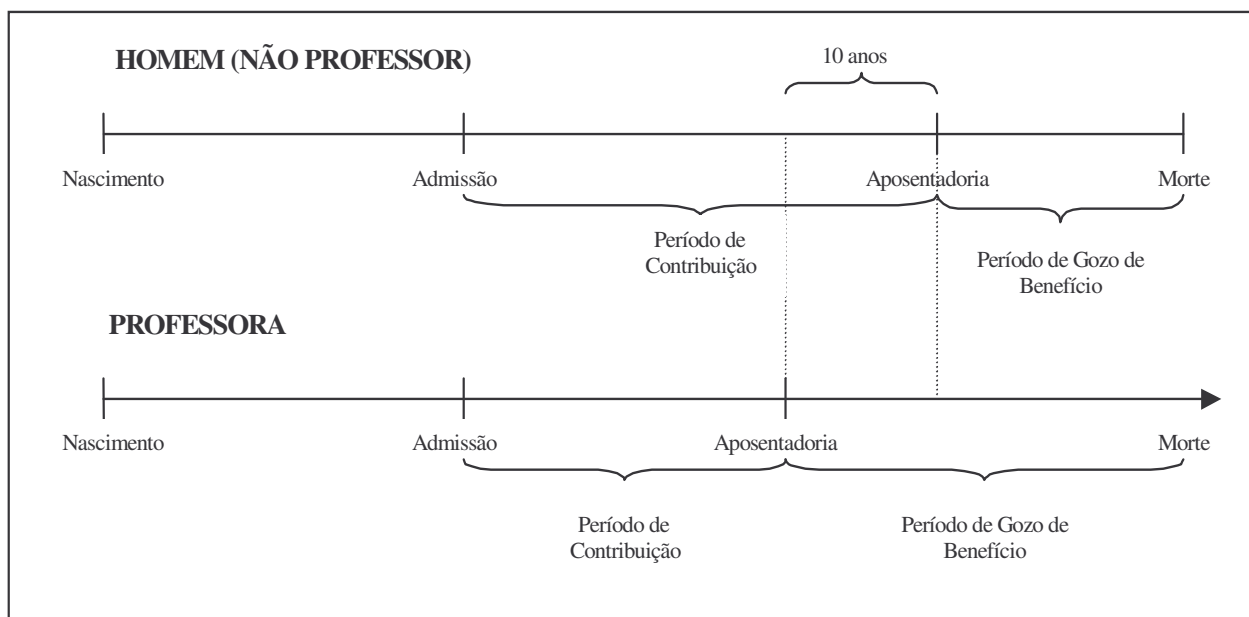
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Jacareí corresponde a 16,95% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,77% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Jacareí, de forma consolidada.

Quadro 8: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.097	1.632	3.729
Folha salarial mensal	R\$ 3.701.196,87	R\$ 2.547.813,20	R\$ 6.249.010,07
Salário médio	R\$ 1.765,00	R\$ 1.561,16	R\$ 1.675,79
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	44	46	45
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	15	15
Idade média de admissão	30	32	31
Idade máxima de admissão	63	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 56,23% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 11,55% aos salários das servidoras.

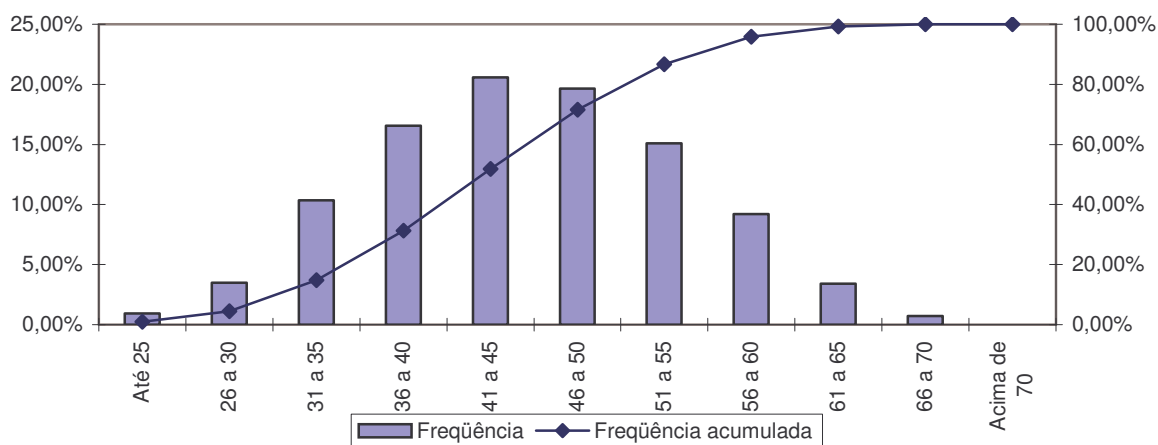
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência acumulada
Até 25	35	0,94%	0,94%
26 a 30	130	3,49%	4,43%
31 a 35	386	10,35%	14,78%
36 a 40	618	16,56%	31,34%
41 a 45	767	20,57%	51,91%
46 a 50	733	19,66%	71,57%
51 a 55	563	15,10%	86,67%
56 a 60	343	9,20%	95,87%
61 a 65	127	3,41%	99,28%
66 a 70	27	0,72%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	3.729	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



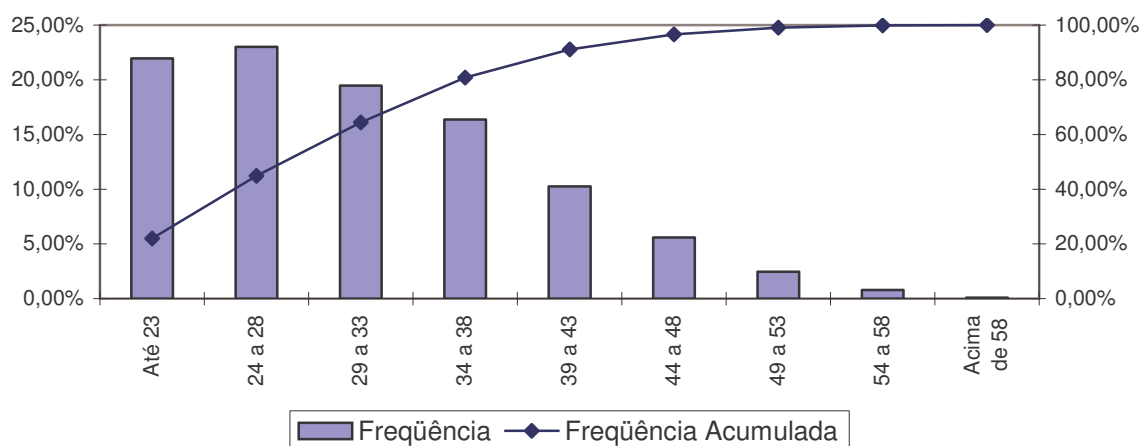
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	819	21,96%	21,96%
24 a 28	858	23,01%	44,97%
29 a 33	726	19,47%	64,44%
34 a 38	610	16,36%	80,80%
39 a 43	383	10,27%	91,07%
44 a 48	208	5,58%	96,65%
49 a 53	92	2,47%	99,12%
54 a 58	30	0,80%	99,92%
Acima de 58	3	0,08%	100,00%
Total	3.729	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Jacareí foi aos 15 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 64,44% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

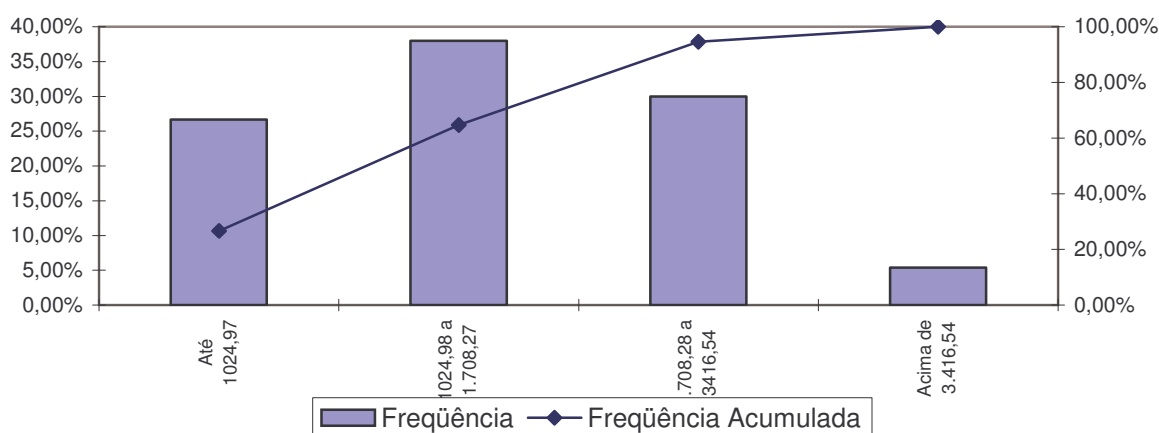
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1024,97	994	26,66%	26,66%
1024,98 a 1.708,27	1.417	38,00%	64,66%
1.708,28 a 3416,54	1.118	29,98%	94,64%
Acima de 3.416,54	200	5,36%	100,00%
Total	3.729	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

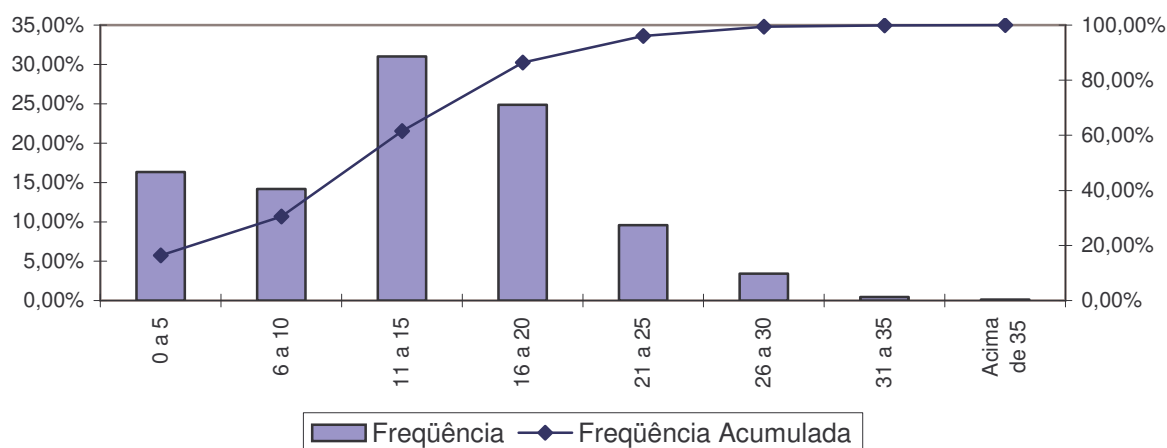
Observa-se que 26,66% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.024,97 e que apenas uma pequena parcela, 5,36%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	610	16,36%	16,36%
6 a 10	529	14,18%	30,54%
11 a 15	1.156	31,00%	61,54%
16 a 20	928	24,89%	86,43%
21 a 25	358	9,60%	96,03%
26 a 30	127	3,41%	99,44%
31 a 35	16	0,43%	99,87%
Acima de 35	5	0,13%	100,00%
Total	3.729	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

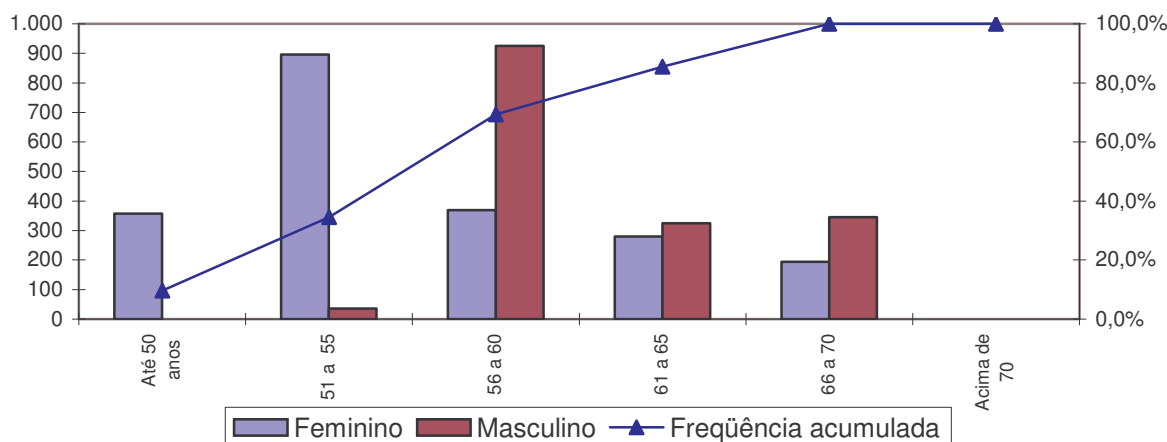
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 31,00% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	358	0
51 a 55	896	36
56 a 60	369	925
61 a 65	280	325
66 a 70	194	346
Acima de 70	0	0
Total	2.097	1.632

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

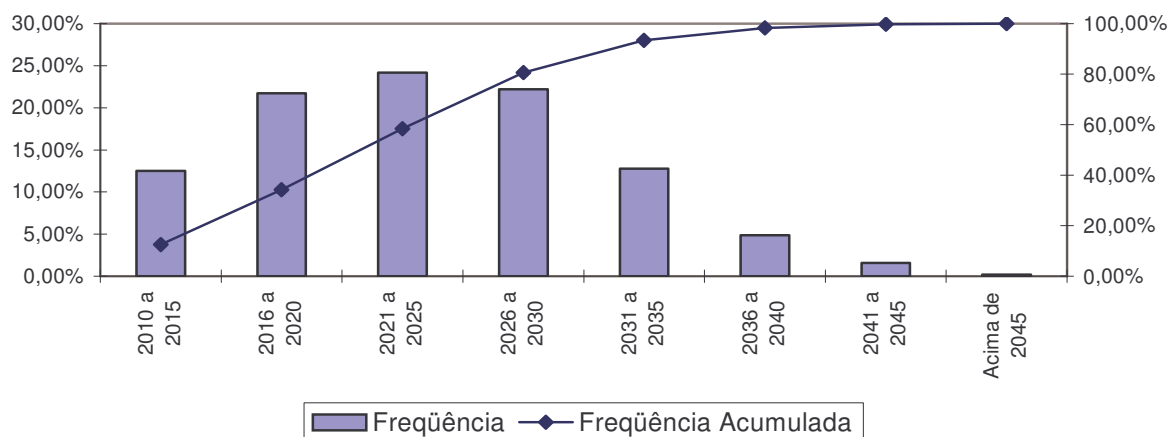
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 69,29% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2010 a 2015	467	12,52%	12,52%
2016 a 2020	810	21,72%	34,24%
2021 a 2025	902	24,20%	58,44%
2026 a 2030	827	22,18%	80,62%
2031 a 2035	476	12,76%	93,38%
2036 a 2040	181	4,85%	98,23%
2041 a 2045	59	1,58%	99,81%
Acima de 2045	7	0,19%	100,00%
Total	3.729	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

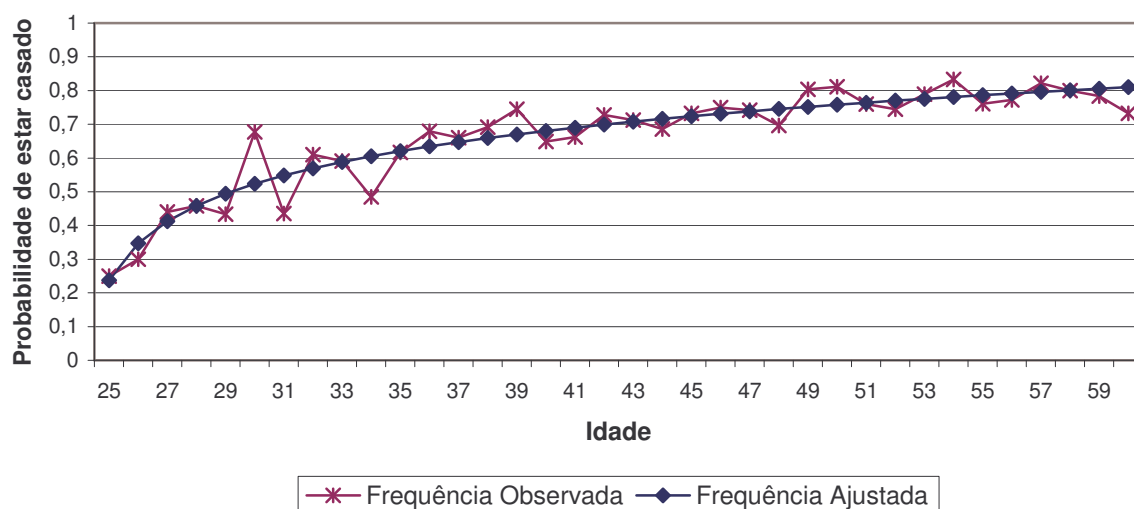
Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.634	70,64%
Não casados	1.095	29,36%
Total	3729	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

6.d. Estatísticas dos Servidores Inativos

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 16: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	421	458	879
Folha de Benefícios	R\$ 471.534,96	R\$ 573.700,94	R\$ 1.045.235,90
Benefício médio	R\$ 1.120,04	R\$ 1.252,62	R\$ 1.189,12
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	60	64	62
Idade máxima atual	85	87	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de Jacareí aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 52,10% do contingente total.

Estes servidores inativos podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

Quadro 17: Servidores Inativos com Aposentadoria por Invalidez e Demais Tipos de Aposentadorias

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	314	R\$ 429.430,83	R\$ 1.367,61	61
	Feminino	265	R\$ 333.107,02	R\$ 1.257,01	57
Demais aposentadorias	Masculino	144	R\$ 144.270,11	R\$ 1.001,88	70
	Feminino	156	R\$ 138.427,94	R\$ 887,36	66
Total		879	R\$ 1.045.235,90	R\$ 1.189,12	62

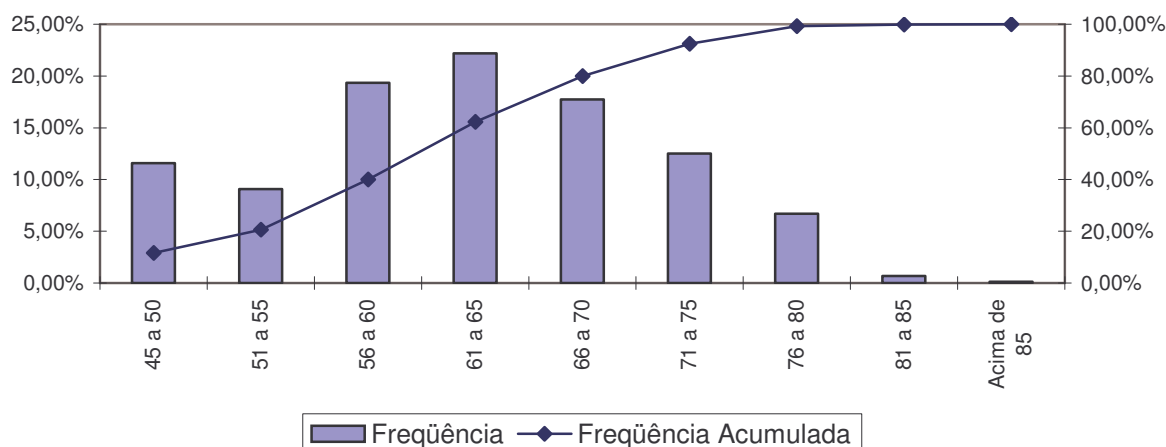
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal

Quadro 18: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	102	11,60%	11,60%
51 a 55	80	9,10%	20,70%
56 a 60	170	19,36%	40,06%
61 a 65	195	22,18%	62,24%
66 a 70	156	17,75%	79,99%
71 a 75	110	12,51%	92,50%
76 a 80	59	6,71%	99,21%
81 a 85	6	0,68%	99,89%
Acima de 85	1	0,11%	100,00%
Total	879	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores inativos do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

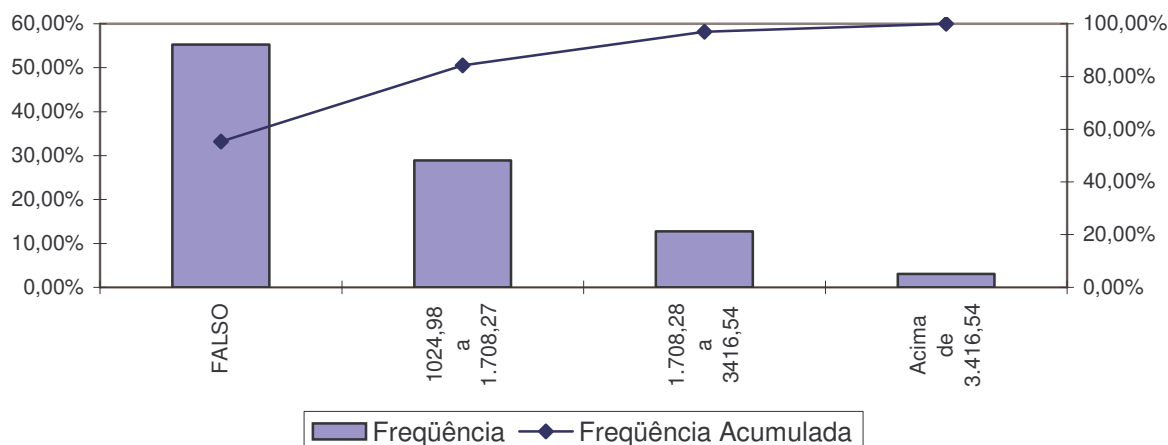
Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 19: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 1024,97	486	55,29%	55,29%
1024,98 a 1.708,27	254	28,90%	84,19%
1.708,28 a 3416,54	112	12,74%	96,93%
Acima de 3.416,54	27	3,07%	100,00%
Total	879	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 55,29% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.024,97.

6.e. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 20: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	169	17	186
Folha de Benefícios	R\$ 182.357,68	R\$ 18.617,21	R\$ 200.974,89
Benefício médio	R\$ 1.079,04	R\$ 1.095,13	R\$ 1.080,51
Idade mínima atual	9	9	9
Idade média atual	55	39	53
Idade máxima atual	90	62	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

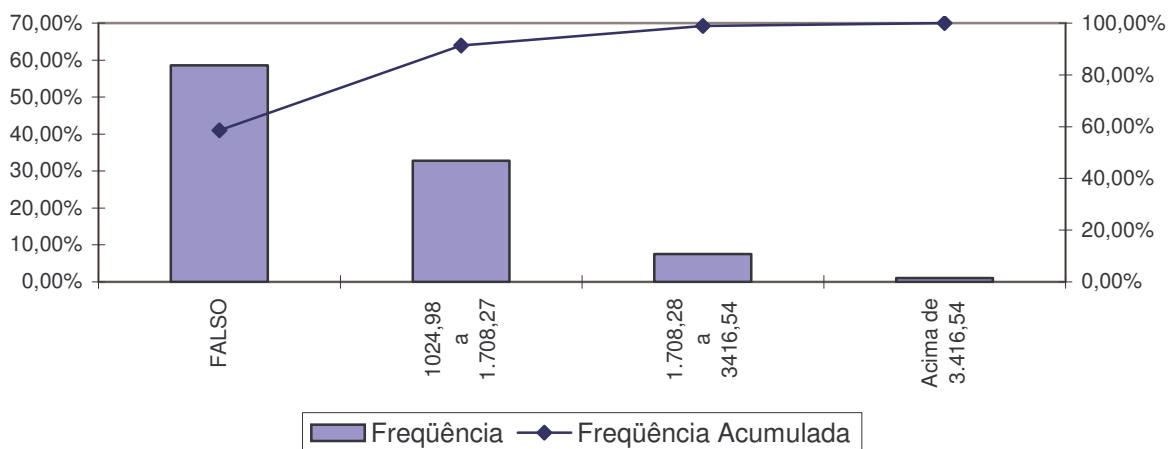
O grupo de pensionistas do Município de Jacareí está representado por 90,86% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 1,47% em relação ao dos homens.

Quadro 21: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1024,97	109	58,60%	58,60%
1024,98 a 1.708,27	61	32,79%	91,39%
1.708,28 a 3416,54	14	7,53%	98,92%
Acima de 3.416,54	2	1,08%	100,00%
Total	186	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 58,60% com benefícios até R\$ 1024,97.

6.f. Resumo Estatístico

Quadro 22: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.729
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.675,79
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.561,16
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.765,00
Total da folha de salários mensal	R\$ 6.249.010,07

Quadro 23: Inativos

Discriminação	Valores
População	879
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.189,12
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.045.235,90

Quadro 24: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	186
Idade média atual	53
Benefício médio	R\$ 1.080,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 200.974,89

Quadro 25: Total

Discriminação	Valores
População	4.794
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.495.220,86

7 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Salário-Família;

O abono anual, embora não constitua benefício previdenciário, influencia na apuração do custo.

7.a. Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

7.b. Aposentadorias

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela EC nº. 20/98.

A partir do momento em que passaram a vigorar a EC nº. 41/03 e EC nº 47/05, outras regras para concessão de aposentadoria foram implementadas. Tais regras estão descritas no item 8 deste relatório.

7.c. Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o servidor que esteja ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

7.d. Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao servidor que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de sessenta dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da última remuneração do servidor, sendo devido a contar do sexagésimo primeiro dia do afastamento a este título.

7.e. Salário-Família

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de R\$ 27,24 (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 531,12 (quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) e de R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 531,12 (quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) e igual ou inferior a R\$ 798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

7.f. Abono Anual

Os beneficiários de aposentadoria, pensão ou auxílios farão jus a um benefício anual (abono), pago no mês de dezembro de cada ano. Caso o aposentado ou pensionista esteja em gozo de benefício por prazo inferior a doze meses receberá o valor proporcional ao tempo em que esteve como beneficiário.

8 Reforma da Previdência

As Emendas Constitucionais nºs 41 e 47, promulgadas pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2003 e 05 de julho de 2005, respectivamente, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, notadamente, à do servidor público. A seguir serão abordadas detalhadamente as novas regras que passaram a constar na Constituição Federal.

8.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Para melhor compreensão, dividiremos em três situações possíveis de aposentadoria, conforme a data de admissão na Administração Municipal.

a) Servidores admitidos a partir de 31/12/2003

A EC nº. 41/03 manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício, trazidas pela EC nº. 20/98, entretanto, mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da EC nº. 41/03 não têm direito a integralidade do valor do benefício, que passa a ser calculado, por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme explicitado no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

“ Art. 40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”

A Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada, transcrito a seguir:

“ Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b) Servidores admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 60 anos de idade, se homem, e 55, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

No caso dos professores, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

c) Servidores admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo efetivo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da EC nº. 20/98, têm direito à aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 53 anos de idade, se homem e 48, se mulher; e
- 35 anos de contribuição, se homem e 30, se mulher.

Além destas exigências, o servidor deve contar com cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria e cumprir um pedágio que é um

acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data de publicação da EC nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus, 17% para o homem e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado, também, na data de publicação da EC nº. 20/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal (Homem = 60 anos de idade e Mulher = 55 anos de idade), na seguinte proporção:

- 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- 5,0%, para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a ser consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito à integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Para um melhor entendimento, foi elaborado o seguinte exemplo:

Tomando por hipótese que o crescimento real dos salários é de 1% ao ano, um servidor que ingresse no mercado de trabalho aos 25 anos de idade recebendo um salário de R\$ 520,00 com aposentadoria aos 60 anos, tem as seguintes situações: caso o benefício de aposentadoria seja calculado pela média dos salários da vida laborativa, o valor será de R\$ 622,22, caso seja calculado com base no último salário, será de R\$ 736,64. Uma variação de 18,4%.

Esta mudança nas regras tem, obviamente, um efeito significativo no custeio previdenciário. Ressalta-se, entretanto, que tal efeito só será percebido ao longo do tempo, com a entrada em benefício desses servidores.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A EC nº 47/2005 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;

II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I.

8.b. Regras para atualização de benefícios

a) Com Paridade Integral

Aos aposentados e pensionistas e aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da EC nº. 41/03, ao valor das aposentadorias concedidas conforme o art. 6º da EC nº 41 e aos aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 3º da EC nº 47 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

b) Sem Paridade

As EC nºs. 41/03 e 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item “a”, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em Lei.

8.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior à do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior à do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados à R\$ 3.416,54, teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos de 70% (setenta por cento), incidente sobre a parcela que exceder esse limite.

8.d. Contribuição de aposentados e pensionistas

A EC nº. 41/03 instituiu a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com alíquota igual à estabelecida para os servidores ativos titulares de cargo efetivo. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere ao teto do INSS, atualmente R\$ 3.416,54.

Por determinação da EC nº 47/05, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

8.e. Abono de permanência

O servidor que tenha cumprido os requisitos de qualquer uma das regras para a entrada em benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até que o servidor se aposente, respeitado o limite de idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória.

O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

8.f. Teto para salários e benefícios

A EC nº. 41/03 estabeleceu tetos e sub-tetos para as remunerações, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não para todas as esferas de poder, conforme tabela a seguir:

Ente Federativo	Poder	Teto Salarial
Municípios	Todos os poderes	Prefeito
	Executivo	Governador
	Legislativo	Deputados Distritais/ Estaduais
Distrito Federal e Estados	Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/Procuradoria	Desembargadores do TJ, limitado a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF
	Limite Máximo	Ministros do STF

A EC nº 47/05 dispõe que mediante emenda às Constituições e Lei Orgânica é facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, como limite único, o subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais.

8.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos

A partir da EC nº. 20/98, definiu-se que o plano previdenciário deveria ter caráter contributivo, o que pode ser encarado como um avanço, posto que, até então, boa parte dos benefícios previdenciários eram concedidos sem a menor contrapartida de contribuição dos servidores. Entretanto, como não foi definido um percentual mínimo de contribuição, haviam alíquotas muito díspares cobrada pelos entes públicos, variando de percentuais próximos à zero até percentuais próximos a 14%.

A partir da EC nº. 41/03, todos os servidores ativos terão que contribuir com alíquota não inferior àquela estabelecida para os servidores federais, atualmente de 11%.

8.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social

A partir da EC nº. 41/03, o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social passou de R\$1.869,34 para R\$ 2.400,00. Pode-se entender que

esta alteração teve o intuito de elevar a receita de contribuição auferida naquele regime e trará maior equidade entre os Regimes Próprios e o Regime Geral.

A partir de 1º. de janeiro de 2010, o teto dos benefícios do Regime Geral passou a ser de R\$ 3.416,54, conforme prevê a Portaria MPS/MF nº. 350, de 31 de dezembro de 2009.

9 Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário, neste estudo, foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

- Para os benefícios de aposentadoria utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizado, e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a idade de aposentadoria; e
- Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura⁶.

A metodologia utilizada para efetivação do cálculo dos custos previdenciários está descrita no texto “Notas Técnicas” disponibilizado na mídia CD anexa a este relatório. Apresentamos a seguir o plano de custeio que tomou como base os efeitos da Reforma da Previdência.

⁶ Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

9.b. Plano de Custeio

Quadro 26: Custos Anuais com todos os efeitos da Reforma da Previdência.

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.932.167,95	17,15%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.584.124,05	1,95%
Pensão de ativos	R\$ 3.509.444,06	4,32%
Auxílios	R\$ 1.567.876,63	1,93%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 20.593.612,69	25,35%
Administração do Plano	R\$ 1.056.082,70	1,30%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 21.649.695,39	26,65%

Quadro 27: Reservas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 153.424.169,42)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 595.259,74
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 31.989.932,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 53.982,24
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 184.764.860,40)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 492.011.508,30)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 116.323.511,28
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 375.687.997,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 184.764.860,40)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 375.687.997,02)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 560.452.857,42)
(+) Ativo do Plano	R\$ 289.792.690,07
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 70.353.814,58
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 560.452.857,42)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 200.306.352,77)
Reservas a Amortizar	(R\$ 200.306.352,77)

O ativo líquido do plano informado de R\$ 289.792.690,07 em 31/dez/09 é tem a seguinte composição::

Quadro 28: Composição do Ativo Líquido do Plano

Ativo	Valor sem Atualização
Financiamento de Dívida	R\$ 3.803.300,29
Financiamento de Dívida - Decisão Judicial	R\$ 146.029.456,15
Outros - Crédito	R\$ 5.003.661,07
Ativo Financeiro	R\$ 132.367.385,56
Ativo Imobilizado	R\$ 2.588.887,00
Total	R\$ 289.792.690,07

Para estimar o valor presente do fluxo de compensação previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 147.159,28 ao mês.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido no § 1º do art. 18 da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 200.306.352,77 corresponde a um Custo Suplementar de 16,04% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Jacareí, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar:

Quadro 29: Custo Total

	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos
Custo Anual Normal Líquido	R\$ 20.593.612,69	25,35%
Administração do Plano	R\$ 1.056.082,70	1,30%
Custo Anual Normal Total	R\$ 21.649.695,39	26,65%
Custo Suplementar	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 13.033.869,93	16,04%
Custeio Total	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 34.683.565,32	42,69%

10 Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

O plano de custeio descrito no item 9 prevê que a Reserva Matemática Descoberta seja financiada por 35 anos com percentual constante, conforme quadro a seguir.

Quadro 30: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (constante)

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	CS % da folha de salários	CN% da folha de salários	CT% da folha de salários
2010	R\$ 200.306.352,77	R\$ 13.033.869,93	R\$ 187.272.482,84	16,04%	26,65%	42,69%
2011	R\$ 198.508.831,81	R\$ 13.033.869,93	R\$ 185.474.961,87	16,04%	26,65%	42,69%
2012	R\$ 196.603.459,59	R\$ 13.033.869,93	R\$ 183.569.589,65	16,04%	26,65%	42,69%
2013	R\$ 194.583.765,03	R\$ 13.033.869,93	R\$ 181.549.895,10	16,04%	26,65%	42,69%
2014	R\$ 192.442.888,81	R\$ 13.033.869,93	R\$ 179.409.018,87	16,04%	26,65%	42,69%
2015	R\$ 190.173.560,01	R\$ 13.033.869,93	R\$ 177.139.690,07	16,04%	26,65%	42,69%
2016	R\$ 187.768.071,48	R\$ 13.033.869,93	R\$ 174.734.201,55	16,04%	26,65%	42,69%
2017	R\$ 185.218.253,64	R\$ 13.033.869,93	R\$ 172.184.383,71	16,04%	26,65%	42,69%
2018	R\$ 182.515.446,73	R\$ 13.033.869,93	R\$ 169.481.576,80	16,04%	26,65%	42,69%
2019	R\$ 179.650.471,40	R\$ 13.033.869,93	R\$ 166.616.601,47	16,04%	26,65%	42,69%
2020	R\$ 176.613.597,56	R\$ 13.033.869,93	R\$ 163.579.727,63	16,04%	26,65%	42,69%
2021	R\$ 173.394.511,28	R\$ 13.033.869,93	R\$ 160.360.641,35	16,04%	26,65%	42,69%
2022	R\$ 169.982.279,83	R\$ 13.033.869,93	R\$ 156.948.409,90	16,04%	26,65%	42,69%
2023	R\$ 166.365.314,49	R\$ 13.033.869,93	R\$ 153.331.444,56	16,04%	26,65%	42,69%
2024	R\$ 162.531.331,23	R\$ 13.033.869,93	R\$ 149.497.461,30	16,04%	26,65%	42,69%
2025	R\$ 158.467.308,98	R\$ 13.033.869,93	R\$ 145.433.439,05	16,04%	26,65%	42,69%
2026	R\$ 154.159.445,39	R\$ 13.033.869,93	R\$ 141.125.575,46	16,04%	26,65%	42,69%
2027	R\$ 149.593.109,98	R\$ 13.033.869,93	R\$ 136.559.240,05	16,04%	26,65%	42,69%
2028	R\$ 144.752.794,45	R\$ 13.033.869,93	R\$ 131.718.924,52	16,04%	26,65%	42,69%
2029	R\$ 139.622.059,99	R\$ 13.033.869,93	R\$ 126.588.190,06	16,04%	26,65%	42,69%
2030	R\$ 134.183.481,46	R\$ 13.033.869,93	R\$ 121.149.611,53	16,04%	26,65%	42,69%
2031	R\$ 128.418.588,22	R\$ 13.033.869,93	R\$ 115.384.718,29	16,04%	26,65%	42,69%
2032	R\$ 122.307.801,39	R\$ 13.033.869,93	R\$ 109.273.931,46	16,04%	26,65%	42,69%
2033	R\$ 115.830.367,34	R\$ 13.033.869,93	R\$ 102.796.497,41	16,04%	26,65%	42,69%
2034	R\$ 108.964.287,25	R\$ 13.033.869,93	R\$ 95.930.417,32	16,04%	26,65%	42,69%
2035	R\$ 101.686.242,36	R\$ 13.033.869,93	R\$ 88.652.372,43	16,04%	26,65%	42,69%
2036	R\$ 93.971.514,77	R\$ 13.033.869,93	R\$ 80.937.644,84	16,04%	26,65%	42,69%
2037	R\$ 85.793.903,53	R\$ 13.033.869,93	R\$ 72.760.033,60	16,04%	26,65%	42,69%
2038	R\$ 77.125.635,61	R\$ 13.033.869,93	R\$ 64.091.765,68	16,04%	26,65%	42,69%
2039	R\$ 67.937.271,62	R\$ 13.033.869,93	R\$ 54.903.401,69	16,04%	26,65%	42,69%
2040	R\$ 58.197.605,79	R\$ 13.033.869,93	R\$ 45.163.735,86	16,04%	26,65%	42,69%
2041	R\$ 47.873.560,01	R\$ 13.033.869,93	R\$ 34.839.690,08	16,04%	26,65%	42,69%
2042	R\$ 36.930.071,48	R\$ 13.033.869,93	R\$ 23.896.201,55	16,04%	26,65%	42,69%
2043	R\$ 25.329.973,64	R\$ 13.033.869,93	R\$ 12.296.103,71	16,04%	26,65%	42,69%
2044	R\$ 13.033.869,93	R\$ 13.033.869,93	R\$ 0,00	16,04%	26,65%	42,69%

Atualmente existe plano de custeio com financiamento do Custo Suplementar em 35 anos com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial: 3,00%;
- Período de crescimento da taxa: 16 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%
- Taxa máxima: 36,01%.

O recálculo deste plano de financiamento indica que é suficiente para quitar o passivo descoberto, devendo-se, então, mantê-lo, ou até reduzir a taxa de crescimento para 1,41%, conforme a seguir:

Quadro 31: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Saldo inicial	Pagamento	Saldo Final	CS % da folha de salários	CN% da folha de salários	CT% da folha de salários
2010	R\$ 200.306.352,77	R\$ 2.437.113,93	R\$ 197.869.238,84	3,00%	26,65%	29,65%
2011	R\$ 209.741.393,17	R\$ 3.585.895,02	R\$ 206.155.498,16	4,41%	26,65%	31,06%
2012	R\$ 218.524.828,04	R\$ 4.734.676,11	R\$ 213.790.151,94	5,83%	26,65%	32,48%
2013	R\$ 226.617.561,05	R\$ 5.883.457,20	R\$ 220.734.103,86	7,24%	26,65%	33,89%
2014	R\$ 233.978.150,09	R\$ 7.032.238,29	R\$ 226.945.911,80	8,66%	26,65%	35,31%
2015	R\$ 240.562.666,51	R\$ 8.181.019,38	R\$ 232.381.647,13	10,07%	26,65%	36,72%
2016	R\$ 246.324.545,96	R\$ 9.329.800,47	R\$ 236.994.745,49	11,48%	26,65%	38,13%
2017	R\$ 251.214.430,22	R\$ 10.478.581,56	R\$ 240.735.848,67	12,90%	26,65%	39,55%
2018	R\$ 255.179.999,59	R\$ 11.627.362,65	R\$ 243.552.636,94	14,31%	26,65%	40,96%
2019	R\$ 258.165.795,16	R\$ 12.776.143,74	R\$ 245.389.651,42	15,73%	26,65%	42,38%
2020	R\$ 260.113.030,51	R\$ 13.924.924,83	R\$ 246.188.105,68	17,14%	26,65%	43,79%
2021	R\$ 260.959.392,02	R\$ 15.073.705,92	R\$ 245.885.686,11	18,56%	26,65%	45,21%
2022	R\$ 260.638.827,27	R\$ 16.222.487,01	R\$ 244.416.340,27	19,97%	26,65%	46,62%
2023	R\$ 259.081.320,68	R\$ 17.371.268,09	R\$ 241.710.052,59	21,38%	26,65%	48,03%
2024	R\$ 256.212.655,74	R\$ 18.520.049,18	R\$ 237.692.606,56	22,80%	26,65%	49,45%
2025	R\$ 251.954.162,95	R\$ 19.668.830,27	R\$ 232.285.332,68	24,21%	26,65%	50,86%
2026	R\$ 246.222.452,64	R\$ 20.817.611,36	R\$ 225.404.841,28	25,63%	26,65%	52,28%
2027	R\$ 238.929.131,75	R\$ 20.817.611,36	R\$ 218.111.520,39	25,63%	26,65%	52,28%
2028	R\$ 231.198.211,61	R\$ 20.817.611,36	R\$ 210.380.600,25	25,63%	26,65%	52,28%
2029	R\$ 223.003.436,26	R\$ 20.817.611,36	R\$ 202.185.824,90	25,63%	26,65%	52,28%
2030	R\$ 214.316.974,39	R\$ 20.817.611,36	R\$ 193.499.363,03	25,63%	26,65%	52,28%
2031	R\$ 205.109.324,81	R\$ 20.817.611,36	R\$ 184.291.713,45	25,63%	26,65%	52,28%
2032	R\$ 195.349.216,25	R\$ 20.817.611,36	R\$ 174.531.604,89	25,63%	26,65%	52,28%
2033	R\$ 185.003.501,18	R\$ 20.817.611,36	R\$ 164.185.889,82	25,63%	26,65%	52,28%
2034	R\$ 174.037.043,21	R\$ 20.817.611,36	R\$ 153.219.431,84	25,63%	26,65%	52,28%
2035	R\$ 162.412.597,75	R\$ 20.817.611,36	R\$ 141.594.986,39	25,63%	26,65%	52,28%
2036	R\$ 150.090.685,57	R\$ 20.817.611,36	R\$ 129.273.074,21	25,63%	26,65%	52,28%
2037	R\$ 137.029.458,66	R\$ 20.817.611,36	R\$ 116.211.847,30	25,63%	26,65%	52,28%
2038	R\$ 123.184.558,13	R\$ 20.817.611,36	R\$ 102.366.946,77	25,63%	26,65%	52,28%
2039	R\$ 108.508.963,58	R\$ 20.817.611,36	R\$ 87.691.352,21	25,63%	26,65%	52,28%
2040	R\$ 92.952.833,34	R\$ 20.817.611,36	R\$ 72.135.221,98	25,63%	26,65%	52,28%
2041	R\$ 76.463.335,30	R\$ 20.817.611,36	R\$ 55.645.723,94	25,63%	26,65%	52,28%
2042	R\$ 58.984.467,37	R\$ 20.817.611,36	R\$ 38.166.856,01	25,63%	26,65%	52,28%
2043	R\$ 40.456.867,37	R\$ 20.817.611,36	R\$ 19.639.256,00	25,63%	26,65%	52,28%
2044	R\$ 20.817.611,36	R\$ 20.817.611,36	R\$ 0,00	25,63%	26,65%	52,28%

11 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Normal – CN, serão realizadas, a seguir, algumas simulações com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação da taxa de juros real;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;e
- quanto ao impacto de aportes financeiros.

11.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

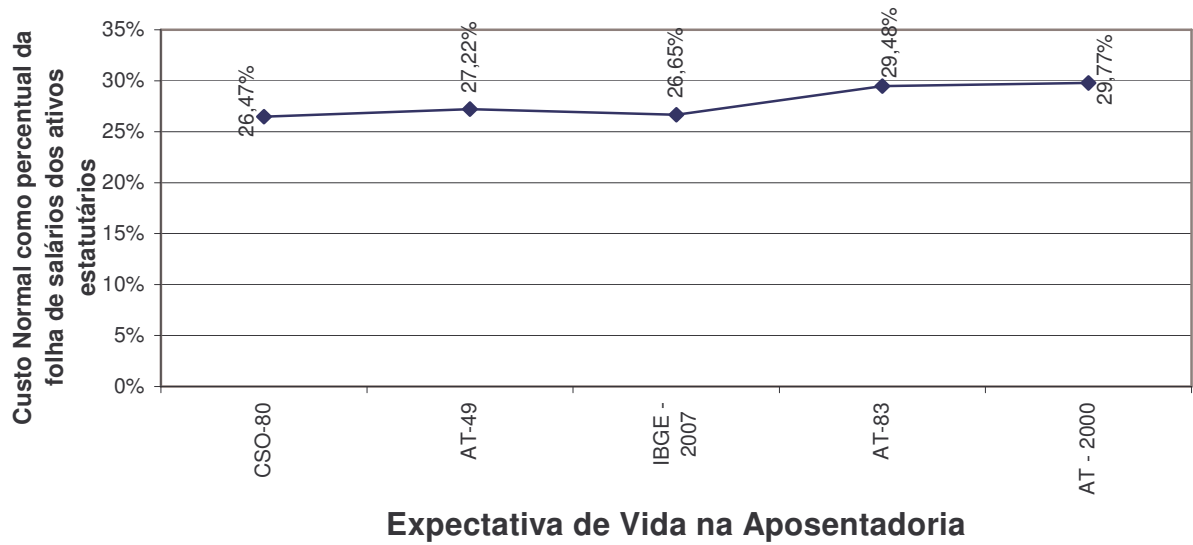
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 32: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort.	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	17,74	26,47%
AT-49	23,22	27,22%
IBGE - 2007	21,39	26,65%
AT-83	22,94	29,48%
AT - 2000	23,97	29,77%

Gráfico 18: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

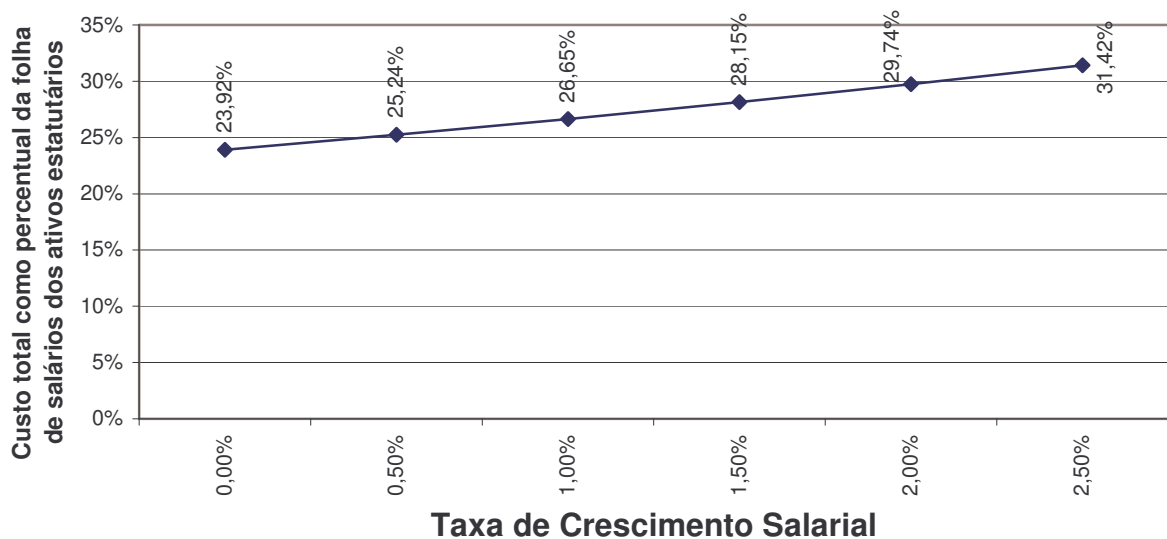


Elaboração: Caixa Econômica Federal.

11.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, foram verificados os seguintes resultados:

Gráfico 19: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

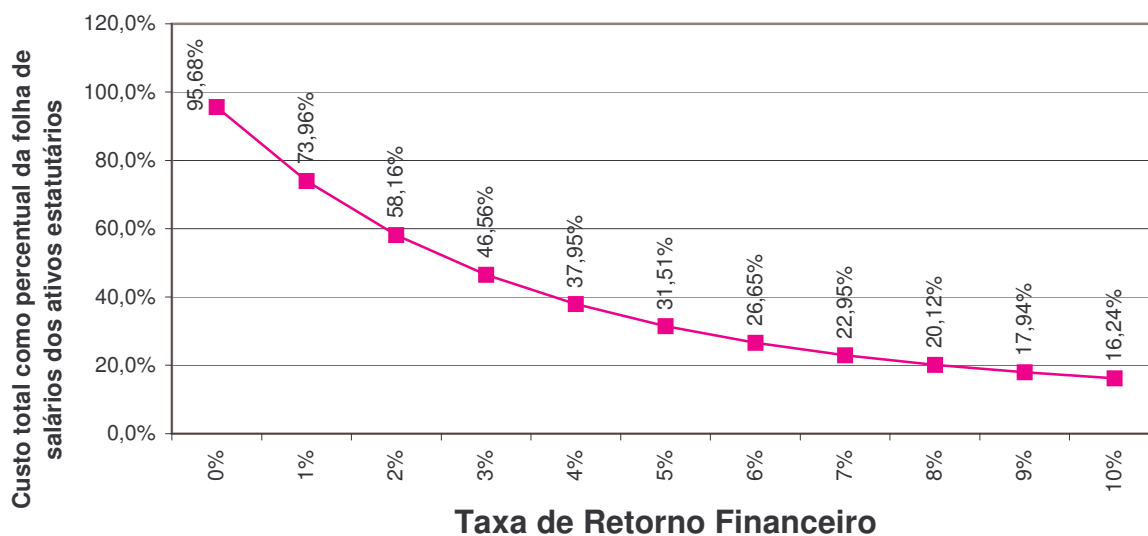
O crescimento real de salários acima de 1% ao ano faz com que o Custo Previdenciário e a Reserva Matemática se elevem, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução destas contas.

11.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano, taxa de juros real, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,65%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como podem ser observadas no gráfico seguinte, provocam variações do Custo, elevando ou reduzindo-o.

Repare que das três bases técnicas atuariais analisadas aqui, crescimento salarial, tábua de mortalidade e taxa de juros, esta última é, de longe, a que tem maior impacto no custo previdenciário. Fica evidente, desta forma, a importância de maximizar a rentabilidade dos ativos financeiros da entidade de previdência seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.790/2009.

Gráfico 20: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



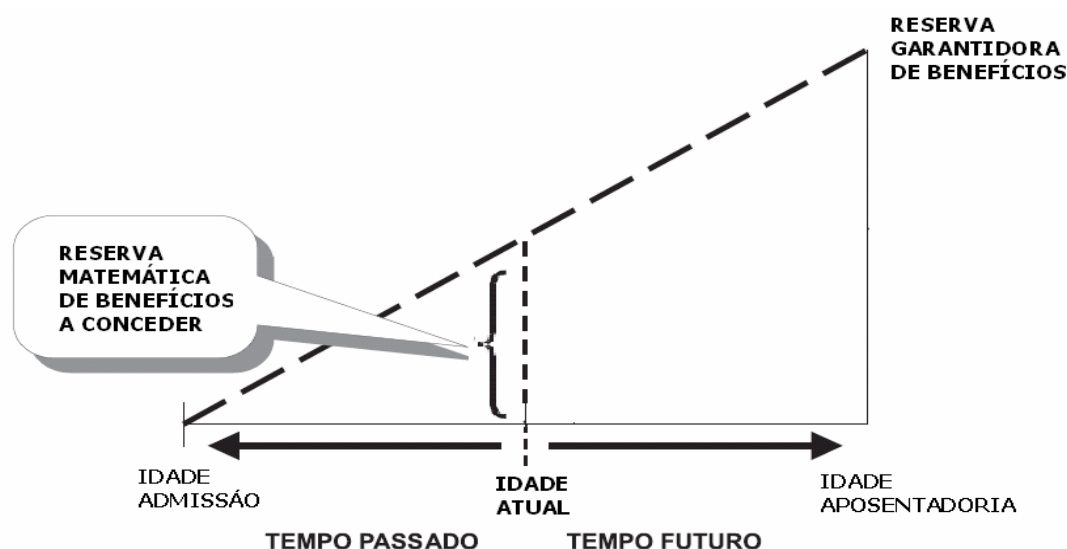
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

11.d. Impacto da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal, pois o método de financiamento para apuração deste custo previdenciário, o de Idade de Entrada Normal – IEN, tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 21: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro a demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 33: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varia id atual	CN	RMBaC
42	26,64%	R\$ 375.481.695,13
43	26,64%	R\$ 375.481.695,13
44	26,65%	R\$ 375.481.695,13
45	26,65%	R\$ 375.481.695,13
46	26,66%	R\$ 375.481.695,13
47	26,67%	R\$ 375.481.695,13
48	26,68%	R\$ 375.481.695,13

11.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que a idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Quadro 34: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia id apos.	CN	RMBaC
62	22,12%	R\$ 375.481.695,13
61	23,49%	R\$ 375.481.695,13
60	25,00%	R\$ 375.481.695,13
59	26,65%	R\$ 375.481.695,13
58	28,31%	R\$ 375.481.695,13
57	30,11%	R\$ 375.481.695,13
56	32,05%	R\$ 375.481.695,13

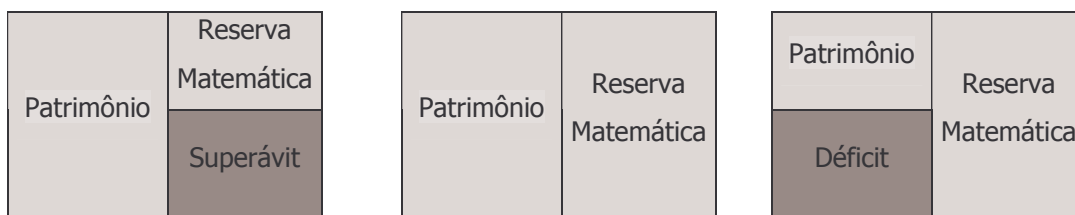
Repare que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

11.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

Neste item vale explicar melhor o que vem a ser Reserva Matemática Descoberta ou Déficit Técnico Atuarial e o Custo Suplementar.

Um Plano Previdenciário está equilibrado atuarialmente em determinado momento se o valor de suas obrigações para com seus participantes, neste caso as Reservas Matemáticas, e os seus recursos financeiros têm exatamente o mesmo valor. Caso contrário está configurada uma situação de desequilíbrio atuarial, ou seja, Superávit ou Déficit Técnico Atuarial. O gráfico seguinte ilustra esta questão.

Quadro 35: Equilíbrio Atuarial



Superavitário
Equilibrado
Deficitário

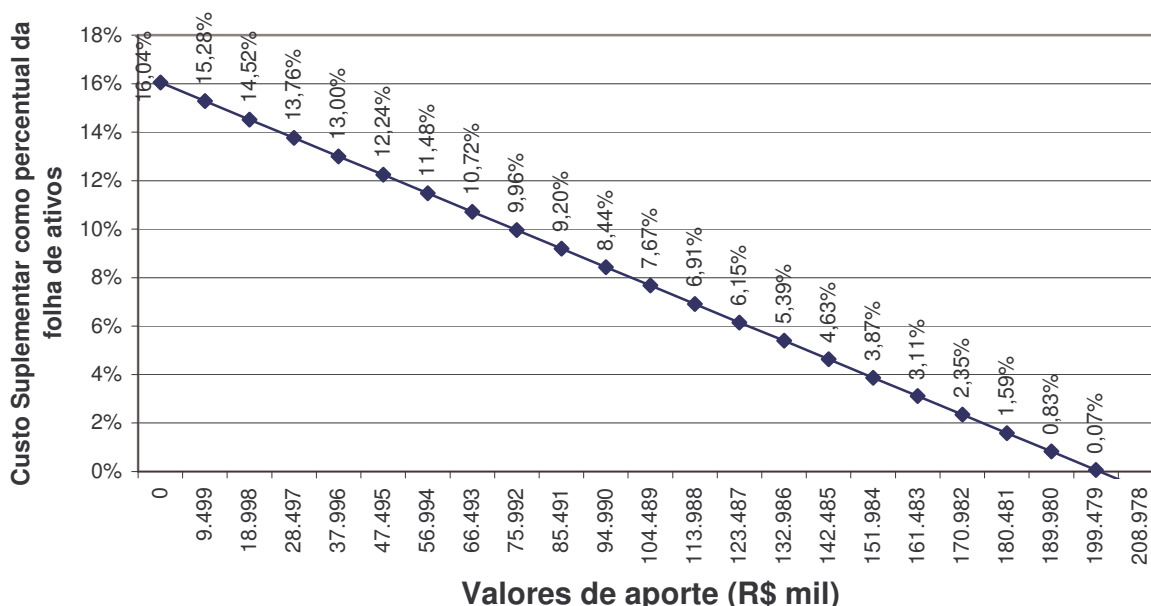
Patrimônio > Res. Mat.
Patrimônio = Res. Mat.
Patrimônio < Res. Mat.

Fonte: "RPPS: Como Implementar" da Coleção Previdência Social do Ministério da Previdência.

Em caso de Déficit Técnico Atuarial, seu valor pode ser financiado em até 35 anos, conforme previsto no § 1º. do art. 18 da Portaria MPS nº 403/08. A razão entre o valor deste financiamento e a folha de salários resulta em um percentual chamado tecnicamente de Custo Suplementar.

Com o aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário, o valor do Déficit Técnico Atuarial se reduz e por conseqüência o percentual de Custo Suplementar. A análise de sensibilidade sobre esta questão é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Gráfico 22: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Na análise realizada verificou-se a seguinte relação entre os aportes financeiros e o Custo Suplementar:

- A cada R\$ 9,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,76 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 200.306.352,77, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

12 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

12.a. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 36: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial ago/08	4.000	769	171
Av atuarial jul/09	3.888	819	177
Av atuarial jan/10	3.729	879	186

Quadro 37: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial ago/08	R\$ 1.382,69	R\$ 1.115,36	R\$ 982,53
Av atuarial jul/09	R\$ 1.396,38	R\$ 1.134,77	R\$ 1.017,05
Av atuarial jan/10	R\$ 1.675,79	R\$ 1.189,12	R\$ 1.080,51

Quadro 38: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial ago/08	R\$ 5.530.756,07	R\$ 857.712,44	R\$ 168.013,34
Av atuarial jul/09	R\$ 5.429.118,63	R\$ 929.379,38	R\$ 180.018,70
Av atuarial jan/10	R\$ 6.249.010,07	R\$ 1.045.235,90	R\$ 200.974,89

Quadro 39: Variações das Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Av atuarial jul/09	Av atuarial jan/10
População	3.888	3.729
Idade média atual	45	45
Idade média de admissão no serviço público	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	59
Salário médio	R\$ 1.396,38	R\$ 1.675,79
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.387,35	R\$ 1.561,16
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.403,40	R\$ 1.765,00
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.429.118,63	R\$ 6.249.010,07

Quadro 40: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5	2	7
Folha salarial mensal	R\$ 16.288,65	R\$ 3.051,70	R\$ 19.340,35
Salário médio	R\$ 3.257,73	R\$ 1.525,85	R\$ 2.762,91
Idade mínima atual	35	28	28
Idade média atual	44	30	40
Idade máxima atual	50	31	50
Idade mínima de admissão	35	27	27
Idade média de admissão	44	29	39
Idade máxima de admissão	49	30	49
Idade média de aposentadoria projetada	64	60	63

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,09 pontos percentuais no número de participantes ativos, 159 servidores, sendo que há 7 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 60, e aumento de pensionistas, 09, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 14,63% no gasto com pessoal.
- considerando apenas os servidores ativos que já estavam vinculados ao Plano na data base dos dados da última avaliação atuarial, constatamos que houve variação dos salários médios em 19,86% entre a data base dos dados da última avaliação atuarial e a deste estudo. Neste mesmo período, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE foi de 5,03%. Assim sendo, o ganho salarial real foi de 14,83%.

12.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 41: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Av atuarial ago/08	Av atuarial jul/09	Av atuarial jan/10
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,50%	16,15%	17,15%
Invalidez com reversão ao dependente	1,56%	1,95%	1,95%
Pensão de ativos	3,52%	3,86%	4,32%
Auxílios	2,29%	2,76%	1,93%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,87%	24,72%	25,35%
Administração do Plano	1,30%	1,30%	1,30%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,17%	26,02%	26,65%

Quadro 42: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial ago/08	Av atuarial jul/09	Av atuarial jan/10
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 159.626.780,13	R\$ 166.028.615,32	R\$ 184.764.860,40
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 335.467.598,04	R\$ 322.128.855,97	R\$ 375.687.997,02
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 495.094.378,17	R\$ 488.157.471,29	R\$ 560.452.857,42
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 71.631.588,29	R\$ 71.878.031,38	R\$ 70.353.814,58
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 180.057.299,55	R\$ 193.532.581,37	R\$ 289.792.690,07
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 243.405.490,33	R\$ 222.746.858,54	R\$ 200.306.352,77

Quadro 43: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Av atuarial ago/08	Av atuarial jul/09	Av atuarial jan/10
Custo Normal	27,17%	26,02%	26,65%
Custo Suplementar em 35 anos	22,03%	20,54%	16,04%
Custo Total	49,20%	46,56%	42,69%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- pequena variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de inativos e pensionistas;

- redução do valor da Reserva Matemática a Constituir e do Custo Suplementar em função do Ativo Líquido do Plano.

13 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jacareí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário.

A avaliação atuarial utilizou como principais hipóteses atuariais a tábua de mortalidade IBGE-2008 para o evento sobrevivência e a AT 49 para o evento morte; a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas; a taxa de juros reais anuais de 6%; rotatividade anual de 1% e fator de capacidade de salários e benefícios de 100%.

Como foram detectadas inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, adotou-se premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,95%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,95% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 17,22% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,22% para Custo Normal e 3,00% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 643.539,16 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente,

R\$ 289.792.690,07, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

O ativo líquido do Plano tem a seguinte composição:

Financiamento de Dívida: R\$ 3.803.300,29;

Financiamento de Dívida - Decisão Judicial: R\$ 146.029.456,15;

Outros - Crédito: R\$ 5.003.661,07;

Ativo Financeiro: R\$ 132.367.385,56;

Ativo Imobilizado: R\$ 2.588.887,00.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de compensação previdenciária no valor mensal de R\$ 147.159,28. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 70.353.814,58, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,65% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 200.306.352,77 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 16,04%, perfazendo um custo total de 42,69% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente existe plano de custeio com financiamento do Custo Suplementar em 35 anos com os seguintes parâmetros:

- Percentual inicial: 3,00%;
- Período de crescimento da taxa: 16 anos;
- Taxa de crescimento: 2,06%
- Taxa máxima: 36,01%.

Este plano de financiamento é suficiente para manter o plano previdenciário equilibrado e, por conta disso, indicamos que seja mantido.

Este é o nosso parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

14 Anexos

A seguir, são apresentados anexos que ajudam a explicar melhor alguns resultados apresentado neste relatório de avaliação atuarial. Os anexos são os seguintes:

Anexo 1 - Glossário: Neste anexo, são definidos os conceitos dos termos técnicos utilizados neste relatório;

Anexo 2 - Inconsistências dos Bancos de Dados: As tabelas deste anexo informam as inconsistências que foram detectadas através de processo de crítica da base cadastral e que, por algum motivo, não puderam ser corrigidas, restando então a opção de substituição destas inconsistências por premissas atuariais.

Anexo 3 – Projeções: Os quadros deste anexo demonstram as projeções anuais de quantitativos de participantes; os respectivos salários e benefícios, bem como o fluxo de receitas e despesas partindo-se do princípio de que seja adotado o plano de custeio informado no capítulo 9 deste relatório, ou seja, Custo Normal e financiamento da Reserva Matemática Descoberta em 35 anos com percentual constante de Custo Suplementar.

Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial: As informações consolidadas nos quadros deste anexo apresentam os principais resultados da avaliação atuarial e atendem a determinação da Portaria MPS n° 403/08. O preenchimento destas informações no sitio eletrônico do Ministério da Previdência é um dos quesitos necessários à concessão do certificado de regularidade previdenciária.

Anexo 5 – Projeção de Receitas – LRF : As projeções descritas neste anexo foram elaboradas de forma a atender o que determina a alínea a do inciso IV do §2º do art.4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexo 6 - Demonstrativo de Reserva Matemática: Neste anexo são descritas informações que devem constar no balanço contábil do Instituto de Previdência conforme determina a Portaria MPS n°. 916/03.

14.a. Anexo 1 – Glossário

- **Custo Anual Líquido Normal** – corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação de reservas de risco (pensão de servidores ativos e invalidez) e reservas para pagamento de benefício de aposentadoria, pagas anualmente;
- **Custo Anual Normal Total** – corresponde ao custo anual líquido normal acrescido ao custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do custo normal e suplementar;
- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais deduzidas as contribuições futuras;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras; e
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

14.b. Anexo 2 – Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior aos 14 anos	47	Ajustar o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	30	Admitido que o homem é três anos mais velho que a mulher
Diferença entre a data de nascimento do servidor e do seu dependente é inferior aos 15 anos	7	Admitir a data de nascimento do dependente como sendo igual a data do banco de dados

Servidores Inativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	13	Admitido a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados
Servidor aposentado com idade inferior a permitida	100	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez

14.c. Anexo 3 – Projeções para todo o grupo de participantes

Participantes
Jacareí

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2010	3.729	0	3.729	879	186	0	0	1.065	4.794
2011	3.487	242	3.729	853	183	183	28	1.247	4.976
2012	3.386	343	3.729	838	181	227	54	1.299	5.028
2013	3.270	459	3.729	823	178	285	80	1.366	5.095
2014	3.136	593	3.729	808	175	362	107	1.451	5.180
2015	2.992	737	3.729	791	171	448	135	1.546	5.275
2016	2.843	886	3.729	774	168	540	164	1.646	5.375
2017	2.688	1.041	3.729	756	164	637	193	1.751	5.480
2018	2.448	1.281	3.729	737	161	822	224	1.943	5.672
2019	2.265	1.464	3.729	717	157	949	254	2.077	5.806
2020	2.065	1.664	3.729	697	153	1.093	286	2.228	5.957
2021	1.866	1.863	3.729	675	149	1.236	319	2.379	6.108
2022	1.697	2.032	3.729	653	145	1.350	352	2.500	6.229
2023	1.548	2.181	3.729	631	141	1.443	386	2.600	6.329
2024	1.366	2.363	3.729	607	137	1.569	420	2.733	6.462
2025	1.205	2.524	3.729	583	132	1.675	454	2.845	6.574
2026	1.066	2.663	3.729	559	128	1.760	490	2.936	6.665

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2027	913	2.816	3.729	534	123	1.857	526	3.041	6.770
2028	760	2.969	3.729	509	119	1.953	563	3.143	6.872
2029	611	3.118	3.729	484	114	2.046	599	3.243	6.972
2030	523	3.206	3.729	458	110	2.084	636	3.287	7.016
2031	444	3.285	3.729	433	105	2.142	672	3.352	7.081
2032	363	3.366	3.729	407	101	2.188	709	3.405	7.134
2033	284	3.445	3.729	382	97	2.224	746	3.448	7.177
2034	211	3.518	3.729	358	92	2.257	782	3.489	7.218
2035	168	3.561	3.729	333	88	2.265	818	3.504	7.233
2036	139	3.590	3.729	309	84	2.268	853	3.515	7.244
2037	106	3.623	3.729	286	80	2.275	887	3.528	7.257
2038	77	3.652	3.729	264	76	2.313	920	3.573	7.302
2039	53	3.676	3.729	243	72	2.330	952	3.597	7.326
2040	42	3.687	3.729	223	68	2.349	982	3.622	7.351
2041	28	3.701	3.729	203	64	2.362	1.011	3.641	7.370
2042	19	3.710	3.729	185	61	2.376	1.038	3.660	7.389
2043	14	3.715	3.729	168	57	2.363	1.063	3.651	7.380
2044	8	3.721	3.729	152	54	2.386	1.086	3.677	7.406
2045	4	3.725	3.729	137	51	2.378	1.106	3.672	7.401
2046	1	3.728	3.729	123	48	2.386	1.124	3.681	7.410
2047	0	3.729	3.729	110	45	2.372	1.139	3.667	7.396

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	0	3.729	3.729	99	43	2.391	1.152	3.685	7.414
2049	0	3.729	3.729	88	40	2.379	1.163	3.670	7.399
2050	0	3.729	3.729	78	38	2.378	1.170	3.664	7.393
2051	0	3.729	3.729	69	36	2.364	1.175	3.644	7.373
2052	0	3.729	3.729	61	33	2.390	1.177	3.662	7.391
2053	0	3.729	3.729	54	31	2.368	1.177	3.631	7.360
2054	0	3.729	3.729	47	30	2.368	1.175	3.620	7.349
2055	0	3.729	3.729	42	28	2.345	1.171	3.585	7.314
2056	0	3.729	3.729	36	26	2.345	1.164	3.572	7.301
2057	0	3.729	3.729	32	25	2.333	1.156	3.545	7.274
2058	0	3.729	3.729	27	24	2.340	1.146	3.537	7.266
2059	0	3.729	3.729	24	22	2.343	1.135	3.523	7.252
2060	0	3.729	3.729	21	21	2.356	1.123	3.521	7.250
2061	0	3.729	3.729	18	20	2.345	1.110	3.492	7.221
2062	0	3.729	3.729	15	19	2.357	1.096	3.487	7.216
2063	0	3.729	3.729	13	18	2.352	1.083	3.466	7.195
2064	0	3.729	3.729	11	17	2.347	1.069	3.444	7.173
2065	0	3.729	3.729	9	16	2.355	1.055	3.436	7.165
2066	0	3.729	3.729	8	16	2.361	1.042	3.426	7.155
2067	0	3.729	3.729	7	15	2.347	1.029	3.397	7.126
2068	0	3.729	3.729	5	14	2.351	1.017	3.388	7.117

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	3.729	3.729	5	13	2.351	1.005	3.375	7.104
2070	0	3.729	3.729	4	13	2.340	995	3.351	7.080
2071	0	3.729	3.729	3	12	2.340	985	3.340	7.069
2072	0	3.729	3.729	3	11	2.336	976	3.327	7.056
2073	0	3.729	3.729	2	11	2.329	968	3.310	7.039
2074	0	3.729	3.729	2	10	2.330	961	3.303	7.032
2075	0	3.729	3.729	1	10	2.326	955	3.292	7.021
2076	0	3.729	3.729	1	9	2.314	950	3.274	7.003
2077	0	3.729	3.729	1	8	2.305	946	3.260	6.989
2078	0	3.729	3.729	1	8	2.301	942	3.252	6.981
2079	0	3.729	3.729	1	7	2.296	939	3.243	6.972
2080	0	3.729	3.729	0	7	2.305	937	3.249	6.978
2081	0	3.729	3.729	0	6	2.308	935	3.249	6.978
2082	0	3.729	3.729	0	5	2.299	933	3.238	6.967
2083	0	3.729	3.729	0	5	2.305	932	3.242	6.971
2084	0	3.729	3.729	0	4	2.306	931	3.242	6.971

Remunerações e Benefícios – Todos os participantes Jacareí

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2010	81.237.130,93	0,00	81.237.130,93	0,00	0,00	0,00	13.588.065,56	2.612.673,58	16.200.739,14	16.200.739,14	97.437.870,07
2011	74.655.841,00	5.877.009,53	80.532.850,53	6.388.617,83	0,00	6.388.617,83	13.455.635,91	2.577.878,27	16.033.514,17	22.422.132,01	102.954.982,54
2012	73.015.494,50	7.882.677,56	80.898.172,06	7.877.422,69	22.454,81	7.899.877,51	13.362.410,50	2.541.427,48	15.903.837,98	23.803.715,49	104.701.887,55
2013	70.823.473,50	10.323.478,75	81.146.952,25	9.902.012,84	42.810,58	9.944.823,42	13.255.738,49	2.502.105,73	15.757.844,22	25.702.667,65	106.849.619,90
2014	68.140.949,50	13.114.615,31	81.255.564,81	12.403.152,11	69.410,96	12.472.563,07	13.134.847,53	2.460.499,44	15.595.346,96	28.067.910,04	109.323.474,85
2015	65.248.033,50	16.079.652,88	81.327.686,38	15.102.029,01	103.129,24	15.205.158,25	12.993.077,75	2.416.666,89	15.409.744,64	30.614.902,90	111.942.589,27
2016	61.751.417,00	19.476.130,38	81.227.547,38	18.383.421,76	144.975,07	18.528.396,83	12.831.536,81	2.370.651,36	15.202.188,17	33.730.585,00	114.958.132,37
2017	58.381.102,00	22.783.093,13	81.164.195,13	21.523.874,37	196.335,05	21.720.209,43	12.648.376,41	2.322.159,73	14.970.536,14	36.690.745,57	117.854.940,69
2018	52.196.101,75	28.260.186,50	80.456.288,25	27.428.189,85	280.631,78	27.708.821,63	12.447.488,83	2.271.662,45	14.719.151,28	42.427.972,91	122.884.261,16
2019	47.991.433,75	32.238.121,50	80.229.555,25	31.363.460,76	364.167,44	31.727.628,20	12.202.751,54	2.220.366,48	14.423.118,02	46.150.746,22	126.380.301,47
2020	43.712.295,25	36.237.522,75	79.949.818,00	35.347.081,48	452.878,52	35.799.960,01	11.953.599,53	2.165.673,25	14.119.272,78	49.919.232,79	129.869.050,79
2021	39.277.855,50	40.310.621,00	79.588.476,50	39.462.501,07	554.151,96	40.016.653,02	11.681.420,77	2.110.744,19	13.792.164,95	53.808.817,98	133.397.294,48
2022	35.543.680,25	43.848.655,50	79.392.335,75	42.859.133,85	668.312,86	43.527.446,71	11.390.378,09	2.047.900,36	13.438.278,45	56.965.725,15	136.358.060,90
2023	32.164.005,25	47.101.561,00	79.265.566,25	45.878.045,64	796.582,88	46.674.628,53	11.062.651,34	1.989.707,28	13.052.358,62	59.726.987,14	138.992.553,39
2024	28.168.315,50	50.832.921,75	79.001.237,25	49.471.062,73	953.791,67	50.424.854,40	10.717.910,53	1.930.299,52	12.648.210,05	63.073.064,45	142.074.301,70
2025	24.978.906,88	53.910.743,25	78.889.650,13	52.227.931,32	1.130.148,63	53.358.079,95	10.346.873,57	1.869.637,05	12.216.510,62	65.574.590,57	144.464.240,69
2026	22.040.799,63	56.764.864,00	78.805.663,63	54.705.006,89	1.324.803,49	56.029.810,38	9.966.647,84	1.806.011,59	11.772.659,44	67.802.469,81	146.608.133,44

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2027	18.715.789,63	59.891.494,00	78.607.283,63	57.519.434,32	1.556.956,05	59.076.390,37	9.566.184,98	1.741.309,98	11.307.494,96	70.383.885,34	148.991.168,96
2028	15.459.487,88	63.009.154,00	78.468.641,88	60.217.750,39	1.783.231,86	62.000.982,25	9.150.276,99	1.674.526,45	10.824.803,44	72.825.785,69	151.294.427,56
2029	12.117.731,44	66.126.866,00	78.244.597,44	62.946.461,00	2.079.939,73	65.026.400,73	8.709.983,55	1.606.909,28	10.316.892,83	75.343.293,56	153.587.891,00
2030	10.228.984,19	68.144.537,50	78.373.521,69	64.184.064,57	2.489.979,30	66.674.043,87	8.266.637,44	1.541.768,72	9.808.406,16	76.482.450,02	154.855.971,71
2031	8.513.155,63	69.996.231,50	78.509.387,13	65.188.392,90	3.866.554,36	69.054.947,27	7.812.046,43	1.476.407,36	9.288.453,79	78.343.401,06	156.852.788,18
2032	6.962.416,50	71.532.714,50	78.495.131,00	65.964.149,93	4.774.974,75	70.739.124,67	7.354.570,54	1.411.060,02	8.765.630,55	79.504.755,23	157.999.886,23
2033	5.294.341,81	73.235.825,00	78.530.166,81	66.783.944,91	5.508.755,08	72.292.699,98	6.894.034,57	1.345.986,18	8.240.020,75	80.532.720,73	159.062.887,55
2034	3.828.354,16	74.827.012,00	78.655.366,16	67.326.759,30	6.392.619,09	73.719.378,39	6.433.475,55	1.281.542,54	7.715.018,09	81.434.396,48	160.089.762,63
2035	2.977.722,92	75.932.948,00	78.910.670,92	67.187.092,35	7.438.761,60	74.625.853,95	5.976.139,41	1.217.772,87	7.193.912,27	81.819.766,22	160.730.437,14
2036	2.469.299,02	76.746.195,50	79.215.494,52	66.625.012,82	8.779.349,13	75.404.361,95	5.525.236,23	1.154.925,28	6.680.161,52	82.084.523,46	161.300.017,98
2037	1.786.996,45	77.601.803,50	79.388.799,95	66.147.498,98	10.102.852,59	76.250.351,57	5.084.152,33	1.093.428,17	6.177.580,50	82.427.932,07	161.816.732,03
2038	1.278.323,11	78.331.734,00	79.610.057,11	65.408.265,48	12.504.411,60	77.912.677,08	4.655.880,94	1.033.288,24	5.689.169,18	83.601.846,26	163.211.903,37
2039	906.064,25	78.715.091,00	79.621.155,25	64.441.810,57	14.517.569,12	78.959.379,69	4.242.922,94	974.696,94	5.217.619,88	84.176.999,57	163.798.154,82
2040	698.171,20	79.059.454,50	79.757.625,70	63.218.994,87	16.857.724,53	80.076.719,40	3.847.209,49	917.937,01	4.765.146,50	84.841.865,89	164.599.491,59
2041	497.847,09	79.298.544,00	79.796.391,09	61.894.617,99	19.235.945,12	81.130.563,11	3.471.446,67	862.985,80	4.334.432,48	85.464.995,59	165.261.386,67
2042	349.676,79	79.468.434,50	79.818.111,29	60.424.719,85	21.638.026,52	82.062.746,37	3.117.038,44	809.962,82	3.927.001,25	85.989.747,63	165.807.858,92
2043	250.599,96	79.578.577,00	79.829.176,96	58.813.714,40	23.464.978,41	82.278.692,81	2.785.715,92	759.193,14	3.544.909,06	85.823.601,87	165.652.778,83
2044	136.602,20	79.827.897,50	79.964.499,70	57.127.412,93	25.858.123,05	82.985.535,98	2.477.627,85	710.687,40	3.188.315,25	86.173.851,23	166.138.350,93
2045	72.115,55	79.888.419,00	79.960.534,55	55.305.862,96	27.684.317,24	82.990.180,19	2.193.119,91	664.555,48	2.857.675,39	85.847.855,58	165.808.390,13
2046	22.460,68	80.061.104,50	80.083.565,18	53.388.321,92	30.022.421,95	83.410.743,88	1.932.557,12	620.911,89	2.553.469,01	85.964.212,89	166.047.778,07
2047	0,00	80.056.548,00	80.056.548,00	51.369.735,27	31.897.986,08	83.267.721,35	1.695.201,52	579.754,20	2.274.955,72	85.542.677,07	165.599.225,07

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	0,00	80.141.145,50	80.141.145,50	49.260.666,25	34.447.334,35	83.708.000,61	1.480.693,04	540.928,83	2.021.621,88	85.729.622,48	165.870.767,98
2049	0,00	80.038.133,50	80.038.133,50	47.093.705,22	36.496.619,66	83.590.324,87	1.287.810,54	504.443,27	1.792.253,81	85.382.578,68	165.420.712,18
2050	0,00	80.039.745,50	80.039.745,50	44.876.759,00	38.552.210,02	83.428.969,03	1.115.755,75	470.416,12	1.586.171,87	85.015.140,89	165.054.886,39
2051	0,00	80.030.749,50	80.030.749,50	42.621.020,33	40.476.887,55	83.097.907,88	963.351,30	438.744,21	1.402.095,51	84.500.003,39	164.530.752,89
2052	0,00	80.034.038,50	80.034.038,50	40.337.936,11	43.386.828,56	83.724.764,67	829.088,98	409.260,03	1.238.349,01	84.963.113,68	164.997.152,18
2053	0,00	79.766.576,50	79.766.576,50	38.037.943,58	44.867.388,85	82.905.332,43	711.417,90	381.928,60	1.093.346,50	83.998.678,93	163.765.255,43
2054	0,00	79.859.656,50	79.859.656,50	35.733.809,82	46.901.829,30	82.635.639,13	608.914,35	356.656,37	965.570,72	83.601.209,85	163.460.866,35
2055	0,00	79.796.639,00	79.796.639,00	33.437.230,61	48.220.625,25	81.657.855,86	519.996,78	333.338,23	853.335,01	82.511.190,86	162.307.829,86
2056	0,00	79.897.733,50	79.897.733,50	31.160.452,15	50.199.151,68	81.359.603,83	443.088,10	311.864,26	754.952,36	82.114.556,18	162.012.289,68
2057	0,00	79.801.455,50	79.801.455,50	28.916.772,80	51.744.341,19	80.661.113,99	376.892,90	292.160,20	669.053,10	81.330.167,09	161.131.622,59
2058	0,00	79.803.938,50	79.803.938,50	26.716.737,53	53.769.430,15	80.486.167,68	319.918,04	274.059,07	593.977,11	81.080.144,79	160.884.083,29
2059	0,00	79.656.063,50	79.656.063,50	24.572.305,29	55.502.453,59	80.074.758,88	270.977,13	257.434,33	528.411,46	80.603.170,34	160.259.233,84
2060	0,00	79.620.131,50	79.620.131,50	22.493.771,02	57.444.849,74	79.938.620,76	229.078,01	242.261,70	471.339,71	80.409.960,47	160.030.091,97
2061	0,00	79.483.157,00	79.483.157,00	20.489.776,90	58.584.554,67	79.074.331,57	193.208,65	228.347,23	421.555,89	79.495.887,45	158.979.044,45
2062	0,00	79.543.743,50	79.543.743,50	18.569.177,81	60.136.866,50	78.706.044,31	162.553,97	215.535,28	378.089,25	79.084.133,56	158.627.877,06
2063	0,00	79.464.638,50	79.464.638,50	16.740.316,02	61.320.188,55	78.060.504,58	136.368,69	203.743,52	340.112,20	78.400.616,78	157.865.255,28
2064	0,00	79.473.777,50	79.473.777,50	15.009.427,47	62.443.781,05	77.453.208,52	114.046,70	192.838,61	306.885,31	77.760.093,83	157.233.871,33
2065	0,00	79.455.935,00	79.455.935,00	13.381.866,80	63.719.405,04	77.101.271,84	95.056,06	182.683,15	277.739,21	77.379.011,04	156.834.946,04
2066	0,00	79.409.531,50	79.409.531,50	11.861.667,39	64.800.814,57	76.662.481,96	78.932,13	173.198,50	252.130,64	76.914.612,60	156.324.144,10
2067	0,00	79.374.763,00	79.374.763,00	10.451.026,89	65.362.161,81	75.813.188,69	65.298,92	164.284,53	229.583,45	76.042.772,14	155.417.535,14
2068	0,00	79.459.367,00	79.459.367,00	9.151.253,06	66.307.361,81	75.458.614,87	53.812,86	155.850,79	209.663,65	75.668.278,53	155.127.645,53

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	79.418.482,00	79.418.482,00	7.961.977,96	66.987.475,98	74.949.453,94	44.189,52	147.829,87	192.019,38	75.141.473,32	154.559.955,32
2070	0,00	79.425.209,50	79.425.209,50	6.880.615,53	67.469.736,66	74.350.352,19	36.190,56	140.136,50	176.327,06	74.526.679,25	153.951.888,75
2071	0,00	79.480.446,50	79.480.446,50	5.903.868,41	68.067.399,66	73.971.268,07	29.549,04	132.688,09	162.237,13	74.133.505,20	153.613.951,70
2072	0,00	79.493.648,00	79.493.648,00	5.027.934,22	68.532.832,42	73.560.766,64	24.111,31	125.435,26	149.546,57	73.710.313,21	153.203.961,21
2073	0,00	79.507.200,50	79.507.200,50	4.248.831,17	68.944.091,62	73.192.922,79	19.628,70	118.317,66	137.946,36	73.330.869,15	152.838.069,65
2074	0,00	79.554.020,00	79.554.020,00	3.562.005,14	69.399.393,25	72.961.398,39	15.952,79	111.336,71	127.289,50	73.088.687,89	152.642.707,89
2075	0,00	79.540.019,00	79.540.019,00	2.961.702,98	69.646.614,43	72.608.317,41	12.963,22	104.459,40	117.422,61	72.725.740,03	152.265.759,03
2076	0,00	79.572.941,50	79.572.941,50	2.441.933,37	69.772.961,58	72.214.894,95	10.544,05	97.694,67	108.238,72	72.323.133,67	151.896.075,17
2077	0,00	79.624.311,00	79.624.311,00	1.995.990,07	69.838.522,28	71.834.512,35	8.601,24	91.030,18	99.631,42	71.934.143,77	151.558.454,77
2078	0,00	79.686.828,00	79.686.828,00	1.616.727,19	69.915.395,42	71.532.122,61	7.043,88	84.467,61	91.511,48	71.623.634,09	151.310.462,09
2079	0,00	79.722.279,00	79.722.279,00	1.297.251,51	69.983.758,89	71.281.010,39	5.805,31	78.021,16	83.826,47	71.364.836,87	151.087.115,87
2080	0,00	79.754.642,50	79.754.642,50	1.030.682,10	70.419.063,58	71.449.745,69	4.827,98	71.711,40	76.539,37	71.526.285,06	151.280.927,56
2081	0,00	79.696.448,00	79.696.448,00	810.605,39	70.608.587,19	71.419.192,58	4.060,53	65.548,40	69.608,93	71.488.801,51	151.185.249,51
2082	0,00	79.693.464,50	79.693.464,50	630.854,21	70.534.805,55	71.165.659,77	3.461,63	59.601,39	63.063,03	71.228.722,79	150.922.187,29
2083	0,00	79.749.429,50	79.749.429,50	485.677,74	70.758.175,86	71.243.853,60	2.999,06	53.879,07	56.878,14	71.300.731,74	151.050.161,24
2084	0,00	79.702.779,00	79.702.779,00	370.092,01	70.967.040,17	71.337.132,18	2.642,95	48.458,02	51.100,97	71.388.233,15	151.091.012,15

Fluxo de Caixa – Custo Suplementar Crescente Jacarei

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Despesas do Fundo	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2010	35.480.840,40	17.770.032,42	17.710.807,99	9.581.643,21	317.085.141,27	45.062.483,61
2011	39.312.677,49	25.475.569,80	13.837.107,69	19.025.108,48	349.947.357,43	58.337.785,97
2012	40.718.880,25	26.763.467,54	13.955.412,71	20.996.841,45	384.899.611,59	61.715.721,70
2013	42.162.901,40	28.579.019,50	13.583.881,90	23.093.976,70	421.577.470,18	65.256.878,09
2014	43.298.093,27	30.869.547,41	12.428.545,86	25.294.648,21	459.300.664,25	68.592.741,48
2015	44.705.904,31	33.353.173,36	11.352.730,94	27.558.039,86	498.211.435,05	72.263.944,16
2016	46.185.318,10	36.420.549,61	9.764.768,49	29.892.686,10	537.868.889,64	76.078.004,20
2017	47.652.592,43	39.338.348,80	8.314.243,63	32.272.133,38	578.455.266,65	79.924.725,81
2018	49.216.284,10	45.085.992,36	4.130.291,74	34.707.316,00	617.292.874,39	83.923.600,10
2019	50.696.053,37	48.815.882,68	1.880.170,69	37.037.572,46	656.210.617,54	87.733.625,83
2020	52.147.205,55	52.581.952,07	-434.746,51	39.372.637,05	695.148.508,08	91.519.842,61
2021	53.564.952,92	56.480.005,43	-2.915.052,51	41.708.910,48	733.942.366,06	95.273.863,40
2022	54.948.955,53	59.639.283,68	-4.690.328,15	44.036.541,96	773.288.579,87	98.985.497,49
2023	56.305.404,76	62.421.434,24	-6.116.029,48	46.397.314,79	813.569.865,18	102.702.719,55
2024	57.661.965,91	65.805.125,13	-8.143.159,22	48.814.191,91	854.240.897,87	106.476.157,82
2025	58.973.599,78	68.345.260,53	-9.371.660,75	51.254.453,87	896.123.691,00	110.228.053,66
2026	60.254.466,49	70.606.922,51	-10.352.456,02	53.767.421,46	939.538.656,44	114.021.887,95

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2027	60.373.224,18	73.241.235,14	-12.868.010,96	56.372.319,39	983.042.964,86	116.745.543,57
2028	60.505.758,51	75.745.131,64	-15.239.373,13	58.982.577,89	1.026.786.169,63	119.488.336,40
2029	60.033.151,12	78.345.496,77	-18.312.345,65	61.607.170,18	1.070.080.994,15	121.640.321,29
2030	55.824.464,50	79.546.272,66	-23.721.808,16	64.204.859,65	1.110.564.045,64	120.029.324,15
2031	55.876.795,23	81.499.120,44	-25.622.325,21	66.633.842,74	1.151.575.563,17	122.510.637,97
2032	55.816.767,24	82.735.920,72	-26.919.153,48	69.094.533,79	1.193.750.943,48	124.911.301,03
2033	55.790.511,94	83.845.625,36	-28.055.113,42	71.625.056,61	1.237.320.886,67	127.415.568,55
2034	55.778.988,18	84.835.599,99	-29.056.611,81	74.239.253,20	1.282.503.528,05	130.018.241,38
2035	55.749.167,09	85.306.059,44	-29.556.892,35	76.950.211,68	1.329.896.847,38	132.699.378,77
2036	55.695.385,26	85.658.803,17	-29.963.417,91	79.793.810,84	1.379.727.240,32	135.489.196,10
2037	55.589.235,49	86.091.226,71	-30.501.991,22	82.783.634,42	1.432.008.883,52	138.372.869,91
2038	55.485.562,90	87.378.598,42	-31.893.035,53	85.920.533,01	1.486.036.381,00	141.406.095,91
2039	55.246.003,52	88.046.101,36	-32.800.097,85	89.162.182,86	1.542.398.466,01	144.408.186,38
2040	55.050.257,57	88.809.197,09	-33.758.939,52	92.543.907,96	1.601.183.434,46	147.594.165,54
2041	54.799.698,21	89.524.803,12	-34.725.104,91	96.071.006,07	1.662.529.335,62	150.870.704,28
2042	54.532.461,13	90.136.850,81	-35.604.389,68	99.751.760,14	1.726.676.706,08	154.284.221,27
2043	54.251.042,09	90.037.347,11	-35.786.305,02	103.600.602,36	1.794.491.003,43	157.851.644,46
2044	53.542.456,85	90.467.763,13	-36.925.306,28	107.669.460,21	1.865.235.157,35	161.211.917,05
2045	26.910.744,29	90.196.139,42	-63.285.395,13	111.914.109,44	1.913.863.871,67	138.824.853,74
2046	26.659.535,89	90.377.687,97	-63.718.152,09	114.831.832,30	1.964.977.551,88	141.491.368,19
2047	26.366.361,70	89.997.969,18	-63.631.607,49	117.898.653,11	2.019.244.597,51	144.265.014,81

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2048	26.108.802,48	90.240.698,54	-64.131.896,05	121.154.675,85	2.076.267.377,31	147.263.478,33
2049	25.804.520,49	89.924.794,12	-64.120.273,63	124.576.042,64	2.136.723.146,31	150.380.563,13
2050	25.536.285,16	89.586.599,48	-64.050.314,32	128.203.388,78	2.200.876.220,77	153.739.673,94
2051	25.273.066,11	89.091.908,29	-63.818.842,18	132.052.573,25	2.269.109.951,83	157.325.639,36
2052	25.026.470,84	89.595.982,29	-64.569.511,45	136.146.597,11	2.340.687.037,49	161.173.067,95
2053	24.710.015,66	88.623.493,32	-63.913.477,66	140.441.222,25	2.417.214.782,08	165.151.237,91
2054	24.504.941,99	88.240.370,15	-63.735.428,16	145.032.886,92	2.498.512.240,84	169.537.828,91
2055	24.265.453,99	87.138.709,92	-62.873.255,93	149.910.734,45	2.585.549.719,36	174.176.188,44
2056	24.085.014,90	86.750.357,01	-62.665.342,10	155.132.983,16	2.678.017.360,42	179.217.998,06
2057	23.860.969,32	85.955.457,31	-62.094.487,99	160.681.041,63	2.776.603.914,06	184.542.010,95
2058	23.678.049,07	85.709.535,11	-62.031.486,04	166.596.234,84	2.881.168.662,86	190.274.283,91
2059	23.465.308,17	85.224.223,59	-61.758.915,43	172.870.119,77	2.992.279.867,20	196.335.427,94
2060	23.296.490,94	85.032.057,42	-61.735.566,48	179.536.792,03	3.110.081.092,76	202.833.282,97
2061	23.109.118,79	84.096.402,14	-60.987.283,36	186.604.865,57	3.235.698.674,97	209.713.984,35
2062	22.989.570,89	83.681.283,57	-60.691.712,68	194.141.920,50	3.369.148.882,78	217.131.491,39
2063	22.842.329,13	82.982.161,95	-60.139.832,82	202.148.932,97	3.511.157.982,92	224.991.262,09
2064	22.730.503,47	82.329.362,31	-59.598.858,84	210.669.478,98	3.662.228.603,05	233.399.982,44
2065	22.623.076,88	81.941.053,17	-59.317.976,29	219.733.716,18	3.822.644.342,95	242.356.793,06
2066	22.517.740,55	81.465.906,12	-58.948.165,57	229.358.660,58	3.993.054.837,96	251.876.401,13
2067	22.423.633,87	80.573.052,14	-58.149.418,27	239.583.290,28	4.174.488.709,96	262.006.924,15
2068	22.373.300,03	80.193.632,15	-57.820.332,12	250.469.322,60	4.367.137.700,45	272.842.622,63

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2069	22.296.651,65	79.653.598,33	-57.356.946,68	262.028.262,03	4.571.809.015,79	284.324.913,68
2070	22.240.571,31	79.024.665,98	-56.784.094,67	274.308.540,95	4.789.333.462,06	296.549.112,25
2071	22.205.864,72	78.624.296,57	-56.418.431,85	287.360.007,72	5.020.275.037,93	309.565.872,45
2072	22.166.149,91	78.191.573,07	-56.025.423,16	301.216.502,28	5.265.466.117,05	323.382.652,19
2073	22.132.669,87	77.803.556,02	-55.670.886,15	315.927.967,02	5.525.723.197,93	338.060.636,89
2074	22.114.192,09	77.557.226,98	-55.443.034,89	331.543.391,88	5.801.823.554,91	353.657.583,96
2075	22.083.352,30	77.184.981,87	-55.101.629,57	348.109.413,29	6.094.831.338,63	370.192.765,60
2076	22.069.356,90	76.773.552,12	-54.704.195,22	365.689.880,32	6.405.817.023,74	387.759.237,22
2077	22.064.115,26	76.376.628,57	-54.312.513,31	384.349.021,42	6.735.853.531,85	406.413.136,68
2078	22.065.380,14	76.060.481,01	-53.995.100,87	404.151.211,91	7.086.009.642,89	426.216.592,05
2079	22.062.148,51	75.796.418,55	-53.734.270,05	425.160.578,57	7.457.435.951,41	447.222.727,08
2080	22.062.052,79	75.963.033,63	-53.900.980,84	447.446.157,08	7.850.981.127,66	469.508.209,88
2081	22.038.331,36	75.922.707,47	-53.884.376,12	471.058.867,66	8.268.155.619,21	493.097.199,02
2082	22.030.392,07	75.656.012,65	-53.625.620,58	496.089.337,15	8.710.619.335,78	518.119.729,22
2083	22.041.218,32	75.731.692,62	-53.690.474,30	522.637.160,15	9.179.566.021,62	544.678.378,47
2084	22.025.155,40	75.819.852,83	-53.794.697,43	550.773.961,30	9.676.545.285,49	572.799.116,70

14.d. Anexo 4 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010

Município - Prefeitura Municipal de Jacareí

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	27/7/2009
Data-Base:	31/12/2008
Descrição da	
População Coberta:	Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

Data da Avaliação:	27/7/2009	Data-Base:	31/12/2008
--------------------	-----------	------------	------------

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	0,5
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,5
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Capitalização	Repartição
Ativo do Plano	289.792.690,07	
Valor Atual dos Salários Futuros	655.127.252,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	492.011.508,30	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	185.414.102,38	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	649.241,98	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	59.069.838,80	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	57.253.672,48	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	70.353.814,58	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-R\$ 200.306.352,77	R\$ 0,00

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,70%	16,04%
Servidor Ativo	12,95%	0,00%
Servidor Aposentado	12,95%	0,00%
Pensionista	12,95%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,03%	16,04%
Aposentadoria por Invalidez	1,63%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,32%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	3,12%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,32%	0,00%
Auxílio Doença	1,89%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,04%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.097	1.632	1.765,00	1.561,16	44	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	265	314	1.257,01	1.367,61	57	61
Pensionistas	169	17	1.079,04	1.095,13	55	39

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	35.879.607,10	17.770.032,42	158.532.600,41
2011	38.574.540,58	25.475.569,80	181.143.527,22
2012	38.804.672,90	26.763.467,54	204.053.344,22
2013	39.066.479,00	28.579.019,50	226.784.004,37
2014	39.019.623,52	30.869.547,41	248.541.120,74
2015	39.244.688,64	33.353.173,36	269.345.103,27
2016	39.553.330,10	36.420.549,61	288.638.589,95
2017	39.849.198,58	39.338.348,80	306.467.755,13
2018	40.314.634,39	45.085.992,36	320.084.462,47
2019	40.656.459,72	48.815.882,68	331.130.107,26
2020	40.983.642,63	52.581.952,07	339.399.604,26
2021	41.298.108,55	56.480.005,43	344.581.683,64
2022	41.561.449,00	59.639.283,68	347.178.749,98
2023	41.790.219,36	62.421.434,24	347.378.260,10
2024	42.049.961,15	65.805.125,13	344.465.791,73
2025	42.240.040,61	68.345.260,53	339.028.519,31
2026	42.396.333,52	70.606.922,51	331.159.641,48
2027	42.560.046,06	73.241.235,14	320.348.030,89
2028	42.723.997,97	75.745.131,64	306.547.779,07
2029	42.302.161,23	78.345.496,77	288.897.310,27
2030	38.064.259,12	79.546.272,66	264.749.135,35
2031	38.085.801,42	81.499.120,44	237.220.764,44
2032	38.029.004,00	82.735.920,72	206.747.093,59
2033	37.994.809,24	83.845.625,36	173.301.103,09
2034	37.954.914,09	84.835.599,99	136.818.483,37
2035	37.867.238,45	85.306.059,44	97.588.771,37
2036	37.744.380,61	85.658.803,17	55.529.675,10
2037	37.598.958,14	86.091.226,71	10.369.187,03
2038	37.445.146,51	87.378.598,42	-38.942.113,65
2039	37.203.072,19	88.046.101,36	-50.843.029,18
2040	36.976.400,71	88.809.197,09	-51.832.796,38
2041	36.717.056,73	89.524.803,12	-52.807.746,39
2042	36.444.897,64	90.136.850,81	-53.691.953,17
2043	36.160.971,01	90.037.347,11	-53.876.376,10
2044	35.421.720,31	90.467.763,13	-55.046.042,82
2045	29.796.051,28	90.196.139,42	-60.400.088,14
2046	27.086.430,25	90.377.687,97	-63.291.257,73
2047	26.793.112,04	89.997.969,18	-63.204.857,14

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2048	26.536.003,78	90.240.698,54	-63.704.694,76
2049	26.231.172,67	89.924.794,12	-63.693.621,45
2050	25.962.945,93	89.586.599,48	-63.623.653,55
2051	25.699.678,93	89.091.908,29	-63.392.229,36
2052	25.453.101,19	89.595.982,29	-64.142.881,10
2053	25.135.220,28	88.623.493,32	-63.488.273,05
2054	24.930.642,78	88.240.370,15	-63.309.727,37
2055	24.690.818,86	87.138.709,92	-62.447.891,06
2056	24.510.918,67	86.750.357,01	-62.239.438,34
2057	24.286.359,87	85.955.457,31	-61.669.097,45
2058	24.103.452,85	85.709.535,11	-61.606.082,26
2059	23.889.923,68	85.224.223,59	-61.334.299,91
2060	23.720.914,92	85.032.057,42	-61.311.142,50
2061	23.532.812,60	84.096.402,14	-60.563.589,54
2062	23.413.587,67	83.681.283,57	-60.267.695,90
2063	23.265.924,23	82.982.161,95	-59.716.237,72
2064	23.154.147,28	82.329.362,31	-59.175.215,02
2065	23.046.625,59	81.941.053,17	-58.894.427,58
2066	22.941.041,90	81.465.906,12	-58.524.864,22
2067	22.846.749,88	80.573.052,14	-57.726.302,26
2068	22.796.867,04	80.193.632,15	-57.396.765,11
2069	22.720.000,71	79.653.598,33	-56.933.597,62
2070	22.663.956,23	79.024.665,98	-56.360.709,75
2071	22.629.544,09	78.624.296,57	-55.994.752,48
2072	22.589.899,65	78.191.573,07	-55.601.673,42
2073	22.556.491,85	77.803.556,02	-55.247.064,16
2074	22.538.263,65	77.557.226,98	-55.018.963,33
2075	22.507.349,23	77.184.981,87	-54.677.632,64
2076	22.493.529,32	76.773.552,12	-54.280.022,79
2077	22.488.561,51	76.376.628,57	-53.888.067,06
2078	22.490.159,65	76.060.481,01	-53.570.321,36
2079	22.487.116,99	75.796.418,55	-53.309.301,56
2080	22.487.193,80	75.963.033,63	-53.475.839,83
2081	22.463.162,15	75.922.707,47	-53.459.545,33
2082	22.455.206,95	75.656.012,65	-53.200.805,70
2083	22.466.331,53	75.731.692,62	-53.265.361,09
2084	22.450.019,94	75.819.852,83	-53.369.832,89
2085	22.433.475,22	75.511.847,51	-53.078.372,28

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

14.e. Anexo 5 – Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário = (a-b) (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	35.879.607,10	-17.770.032,42	18.109.574,69	307.902.264,76
2011	38.574.540,58	-25.475.569,80	13.098.970,78	321.001.235,54
2012	38.804.672,90	-26.763.467,54	12.041.205,36	333.042.440,90
2013	39.066.479,00	-28.579.019,50	10.487.459,51	343.529.900,41
2014	39.019.623,52	-30.869.547,41	8.150.076,11	351.679.976,51
2015	39.244.688,64	-33.353.173,36	5.891.515,28	357.571.491,80
2016	39.553.330,10	-36.420.549,61	3.132.780,49	360.704.272,28
2017	39.849.198,58	-39.338.348,80	510.849,78	361.215.122,06
2018	40.314.634,39	-45.085.992,36	-4.771.357,97	356.443.764,09
2019	40.656.459,72	-48.815.882,68	-8.159.422,95	348.284.341,14
2020	40.983.642,63	-52.581.952,07	-11.598.309,44	336.686.031,70
2021	41.298.108,55	-56.480.005,43	-15.181.896,88	321.504.134,82
2022	41.561.449,00	-59.639.283,68	-18.077.834,67	303.426.300,15
2023	41.790.219,36	-62.421.434,24	-20.631.214,87	282.795.085,27
2024	42.049.961,15	-65.805.125,13	-23.755.163,98	259.039.921,29
2025	42.240.040,61	-68.345.260,53	-26.105.219,92	232.934.701,37
2026	42.396.333,52	-70.606.922,51	-28.210.588,99	204.724.112,38
2027	42.560.046,06	-73.241.235,14	-30.681.189,08	174.042.923,30
2028	42.723.997,97	-75.745.131,64	-33.021.133,67	141.021.789,63
2029	42.302.161,23	-78.345.496,77	-36.043.335,54	104.978.454,08
2030	38.064.259,12	-79.546.272,66	-41.482.013,54	63.496.440,55
2031	38.085.801,42	-81.499.120,44	-43.413.319,03	20.083.121,52
2032	38.029.004,00	-82.735.920,72	-44.706.916,72	0,00
2033	37.994.809,24	-83.845.625,36	-45.850.816,12	0,00
2034	37.954.914,09	-84.835.599,99	-46.880.685,91	0,00
2035	37.867.238,45	-85.306.059,44	-47.438.821,00	0,00
2036	37.744.380,61	-85.658.803,17	-47.914.422,56	0,00
2037	37.598.958,14	-86.091.226,71	-48.492.268,57	0,00
2038	37.445.146,51	-87.378.598,42	-49.933.451,91	0,00
2039	37.203.072,19	-88.046.101,36	-50.843.029,18	0,00
2040	36.976.400,71	-88.809.197,09	-51.832.796,38	0,00
2041	36.717.056,73	-89.524.803,12	-52.807.746,39	0,00
2042	36.444.897,64	-90.136.850,81	-53.691.953,17	0,00
2043	36.160.971,01	-90.037.347,11	-53.876.376,10	0,00
2044	35.421.720,31	-90.467.763,13	-55.046.042,82	0,00
2045	29.796.051,28	-90.196.139,42	-60.400.088,14	0,00

14.f. Anexo 6 – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03)

Títulos		Valor
Código	Título	Valores
1.1.5.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (CARTEIRA DE INVESTIMENTOS)	R\$ 139.959.933,63
5.2.3.3.1.07.30	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(R\$ 340.266.286,40)
2.2.2.5.1.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(R\$ 184.764.860,40)
2.2.2.5.1.01.00	Aposentadorias e Pensões	(R\$ 185.414.102,38)
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.01	Contribuições dos Servidores ativos	R\$ 0,00
2.2.2.5.1.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos	R\$ 595.259,74
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas	R\$ 53.982,24
2.2.2.5.2.00.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(R\$ 375.687.997,02)
2.2.2.5.2.01.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Atual	(R\$ 492.011.508,30)
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual	R\$ 59.069.838,80
2.2.2.5.2.03.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Atual	R\$ 55.836.088,50
2.2.2.5.2.03.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Atual	R\$ 1.417.583,98
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Atual	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.05.00	Aposentadorias e Pensões para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.06.00	Contribuições do Ente para a Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.01	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.07.02	Contribuições dos Servidores Inativos para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para Geração Futura	R\$ 0,00
2.2.2.5.3.00.00	PROVISÕES AMORTIZADAS (REDUTORA)	R\$ 220.186.571,02
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	R\$ 70.353.814,58
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado	R\$ 149.832.756,44
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.01.00	Provisão Atuarial para riscos Não Expirados	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para contingências de Benefícios	R\$ 0,00
2.2.2.5.9.05.00	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Déficit Atuarial		R\$ 200.306.352,77